



Ciclovias contribuem para redução do número de acidentes e de vítimas

Foram seis vítimas fatais em 2010 contra dez no ano anterior; acidentes caíram no mesmo período de 443 para 370; ampliação da pista exclusiva para bicicletas é fator importante para os bons resultados



Cândido Gonzalez



Rogério Bonfim

Ciclovias concluídas na orla, do José Menino até a Ponta da Praia, e outra em construção na Avenida Ana Costa

Cidadania e serviço

Futsal gratuito

A escolinha de futsal da Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade está com inscrições abertas para crianças de 6 a 10 anos de ambos os sexos, até sexta-feira, das 14h às 17h, no Mercado Municipal (Praça Iguatemi Martins s/nº). É necessário apresentar certidão de nascimento, atestado médico, duas fotos 3X4, atestado de matrícula escolar e cópia do CPF do responsável.

Oficina musical

O Departamento de Administração da Região Central Histórica e o Clube do Choro de Santos promovem 'Oficina de Choro e Cidadania Luizinho 7 Cordas', com aulas de violão, cavaquinho, bandolim e pandeiro, para meninos e meninas de 9 a 16 anos. As inscrições devem ser feitas a partir da

próxima segunda-feira até 4 de março, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Praça Iguatemi Martins, s/nº, térreo. Para se inscrever é preciso levar certidão de nascimento ou RG, declaração de escolaridade e uma foto 3x4, sendo necessária a presença de um responsável com RG ou CPF. Informações: 3219-2191 e 3236-5181.

Coleta de óleo

Interessados em descartar óleo de cozinha usado sem poluir o meio ambiente, têm como alternativa a Superbanca da Rua Alexandre Martins, 139, que arrecada esse material para reciclagem de segunda a sábado, das 7h às 19h, e domingo, das 7h às 14h. Informações: 3236-7536.

Mantimentos

A Gota de Leite precisa de doações

de latas de molho de tomate e achocolatado, pacotes de papel higiênico, além de carrinho de supermercado. Quem quiser colaborar pode entrar em contato pelo telefone 3202-0226 ou pessoalmente, na Avenida Conselheiro Nébias, 388. O bazar da entidade, que funciona das 14h às 17h, terá itens em promoção hoje.

Vaga para assistente social

A Feas (Fundação Educativa Albert Schweitzer) contrata profissional para vaga de assistente social. Os interessados devem encaminhar currículo para o email: feas@feas.org.br. Outras informações pelo número 3296-5009.

Doações

O Recanto de Idosos Mãezinha Joana,

instituição declarada de utilidade pública municipal, arrecada roupas, móveis e utensílios domésticos para realização de bazar em prol da própria instituição e do Lar Espiritual Seara de José. O endereço para entrega de doações é Rua Evaristo da Veiga, 266, telefones 3061-9140 e 3061-2536.

Alfabetização

A ARS (Ação de Recuperação Social) precisa de professor voluntário para alfabetização de adultos. Informações podem ser obtidas na Rua Manoel Barbosa da Silveira, 239, Chico de Paula, ou pelo telefone 3296-2073.

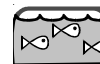
Sugestões para a coluna podem ser enviadas para o e-mail cidadania@santos.sp.gov.br

Fique Ligado



Feira Livre

Hoje: ruas Cunha Moreira (Encruzilhada), Santos Dumont (Estuário), Praça N. Sra. Aparecida (Aparecida), Rua Indalécio de Arruda Costa (Santa Maria), Largo São Bento (Morro São Bento) e Rua Rio Grande do Sul (José Menino/Orquidário)



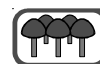
Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



Cata Trecos

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770



Cidoc e Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA
3261-5508

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906
Filosofia - 3296-1510
Paquetá - 3232-1350

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

GUARDA MUNICIPAL
3226-3344

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

EMERGÊNCIA
192

RESGATE/BOMBEIROS
193

SEVICOZ
3203-2903 e 3299-2102

Lixo Limpo

Quarta-feira: 8h – Paquetá, Vila Nova, Centro, Castelo;
13h – Marapé, Gonzaga (comercial)

Bom Prato

Prato de hoje: escarola, estrogonofe de carne, batata na salsa, mexerica e suco de tangerina (sujeito a alteração)

Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos

Ciclovias contribuem para queda do número de acidentes

Fotos Rogério Bomfim

As ações da prefeitura para melhorar as condições de segurança e circulação dos ciclistas proporcionaram a redução de vítimas fatais. Foram seis em 2010 contra dez no ano anterior, ou seja uma queda de 40%. Nesse mesmo período o número de vítimas com ferimentos leves caiu 15% e o de vítimas com problemas graves, 16%. O levantamento, realizado pela CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), com base em boletins de ocorrência da Polícia Militar, também apontou diminuição de acidentes com bicicletas: de 443 para 370. A ampliação da malha cicloviária, hoje com 21 quilômetros, contribuiu decisivamente para a diminuição das ocorrências. As obras avançam nas avenidas Ana Costa e Pinheiro Machado, onde também haverá ciclovias. Desde 2007, quando a CET, Guarda Municipal e Polícia Militar iniciaram as *blitze* para coibir abusos no trânsito, milhares de ciclistas receberam orientações e mais de 800 tiveram as bicicletas apreendidas por desrespeitar as regras de trânsito. Para reavê-las, os proprietários têm duas opções: pagar taxa de R\$ 25,00 ou participar de curso gratuito na empresa.

Paraciclos

Para incentivar o uso de bicicletas, a CET está instalando paraciclos em vários pontos da cidade. São estruturas abertas para estacionamento das bikes, afixadas no leito carroçável ou nas calçadas. São mais de 400 vagas distribuídas em 40 locais.

Obras em estágio avançado

A construção de sete quilômetros de ciclovias nas avenidas Ana Costa e Pinheiro Machado (Canal 1), segue dentro do cronograma, com 65% do trabalho concluído. Depois de pronta,

o município passará a contar com 28 km de malha cicloviária. Isso significa mais segurança aos ciclistas, motoristas e pedestres, além de melhor fluidez e redução de conflitos no trânsito.

Na Avenida Costa, os serviços se concentram entre as ruas Espírito Santo e Pedro Américo. Ali está sendo feita a concretagem das pistas.

No total, a obra terá 3,5 km, da Avenida Rangel Pestana até a praia. No momento, o trecho disponível situa-se entre a Rangel Pestana e a Espírito Santo, onde os ciclistas já circulam. "Falta apenas a sinalização de solo e semafórica", disse o arquiteto Ronald Couto Santos, da Siede (Secretaria de Infraestrutura e Edificações). O projeto contemplou a preservação das 294 palmeiras imperiais, bem como a ampliação da área ajardinada em 11 mil m² de grama e implantação de rampas e de piso tátil nas travessias, facilitando a circulação de pessoas com deficiência. "Na semana que vem iniciaremos os trabalhos no canteiro central, entre a Francisco Glicério e a praia", explicou Ronald, lembrando que a prefeitura também finalizou os serviços na ciclovia da Avenida Francisco Manoel, que faz a ligação entre Ana Costa e Cláudio Luiz da Costa.

Pinheiro Machado

As obras da ciclovia do Canal 1 também estão sendo intensificadas com várias frentes de trabalho. A pista no trecho que vai da Claudio Luiz da Costa com o Canal 1 até próximo da



Na Avenida Ana Costa o serviço se concentra entre as ruas Espírito Santo e Pedro Américo; ao lado, obra na Pinheiro Machado

via férrea (perto da Francisco Glicério) está praticamente concluída. Restam alguns detalhes de acabamento. Os trabalhos se concentram em alguns cruzamentos com a readequação do traçado geométrico das cabeceiras dos canais, recuperação de calçadas, instalação de rampas de acesso, piso tátil, e de guarda-corpo junto às muretas, que estão sendo reconstruídas. "O projeto prevê ainda ampliação da área ajardinada com grama e plantação de árvores (ipê roxo), além de pintura e sinalização", afirmou o arquiteto Glaucus Farinello,

da Siedi. A ciclovia é dividida em dois segmentos: um começa na Claudio Luiz da Costa com Canal 1 até a Rua Carlos Gomes (sentido Centro-praia) e o outro da Carlos Gomes até a linha férrea (direção praia-Centro). Depois de terminadas, ambas as faixas vão se interligar ao sistema de ciclovias da praia, Francisco Glicério e Waldemar Leão. Os recursos das obras são provenientes do Dade (Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias) e atingem R\$ 1.839.124, 54 (Ana Costa) e R\$ 3.387.914, 84 no Canal 1.

Áreas na Zona Noroeste são declaradas de interesse social para projetos habitacionais

A prefeitura declarou de interesse social para fins de desapropriação duas áreas no Bom Retiro, na Zona Noroeste, para construção de conjuntos habitacionais voltados aos moradores de palafitas, atendendo ao programa municipal Santos Novos Tempos. A medida foi oficializada pelo decreto 5.792/2011, publicado no Diário Oficial no último dia 15. A declaração de interesse social constitui-se no primeiro passo para a desapropriação. Trata-se de dois terrenos situados na região conhecida como Prainha, próximo ao Morro do Ilhéu. O primeiro, na Rua Dr. Zelnor de Paiva Magalhães, conta com área total de 62.007,11 m². Ao lado, na Rua Joaquim Teixeira de Carvalho e Praça José Lamacchia, fica o segundo, com 20.001,86m². Parte da área pertence

à União, que já declarou por meio da portaria 207/2009 o interesse público do local e o repasse ao município. A outra parte é particular e passível de desapropriação judicial. Os dois terrenos estão localizados nas Zeis (Zonas de Interesse Social), de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a legislação específica das Zeis. "É necessária e importante a utilização das áreas para a execução das obras que fazem parte do Santos Novos Tempos", disse o prefeito João Paulo Tavares Papa. De acordo com a Cohab Santista, enquanto corre a desapropriação dos terrenos, está em andamento o processo de licenciamento ambiental. O projeto executivo da obra encontra-se em fase de finalização e a próxima etapa será elaborar e apresentar a planilha de custos à Caixa Econômica.

Programas

Para os terrenos em questão, a prefeitura possui os projetos denominados Prainha do Ilhéu 1 e 2, que prevêem a construção de mil unidades, sendo 280 no Ilhéu 1 e 720 no Ilhéu 2. Todas serão destinadas aos moradores das áreas de palafitas e estão integradas ao programa Santos Novos Tempos, que reúne intervenções de macrodrenagem, canalização e complementação dos canais, urbanização, recuperação ambiental, construção de 5.400 novas casas, além de melhorias em outras 2.200, na Zona Noroeste e morros.

O conjunto Prainha do Ilhéu 1 terá 280 unidades divididas em sete blocos com apartamentos de 41,80m² e dois quartos, sala, cozinha, banheiro e

área de serviço. O Prainha do Ilhéu 2, com 720 unidades, terá 18 blocos com 560 apartamentos de dois e 160 de três dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Na área do conjunto habitacional também está prevista a abertura de um viário beirando o Rio São Jorge para ligar os bairros Bom Retiro e São Manoel.

Novos tempos

A obra será realizada em parceria entre prefeitura e Ministério das Cidades, por meio do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), do governo federal. O investimento previsto para o Santos Novos Tempos é de R\$ 549 milhões, dos quais R\$ 150 milhões estão sendo financiados pelo Banco Mundial. Há também contrapartida da prefeitura e recursos dos governos federal e estadual.

Prefeitura vai avaliar saúde bucal de estudantes do município

Cândido Gonzalez

Nesta semana, a prefeitura inicia avaliação da saúde bucal de aproximadamente 35 mil alunos das redes municipal e estadual de ensino, além de entidades conveniadas, como creches. Ontem, os dez dentistas e igual número de auxiliares que estarão à frente do levantamento receberam instruções da Seção de Atenção à Rede e Prevenção em Saúde Bucal, da SMS (Secretaria de Saúde).

Também foram entregues aos profissionais kits do material a ser usado durante as consultas, contendo gorro, máscara, avental, luvas e abaixador de língua. A partir de hoje, as equipes começam o agendamento das visitas nas escolas para avaliar, entre outros fatores, índice de cárie, mancha branca e fluorose.



Dentistas e auxiliares recebem instruções para realizar avaliação em alunos; agendamento de visitas começa hoje

Responsável pela preparação dos técnicos, o dentista da SMS Alcino Antônio Campos Golegã destacou que a

fluorose – manchas amareladas causadas pelo excesso de contato dos dentes com o flúor na água e em pro-

dutores especializados – vem sendo bastante frequente no público em geral. "Não provoca problemas estruturais, mas incomoda no fator estético".

A avaliação deve ser finalizada em um mês. Os estudantes classificados como de alto risco serão encaminhados para atendimento na unidade básica de referência ou nas vans odontológicas. Os alunos da rede municipal de ensino recebem quatro visitas anuais de dentistas da SMS, mais a avaliação de saúde bucal.

A prefeitura fornece aos estudantes, inclusive das escolas estaduais, kits com escova, creme e fio dentais. Os profissionais da Seção de Atenção à Rede e Prevenção em Saúde Bucal ensinam as técnicas de escovação e realizam palestras aos alunos e pais.

Cursos de panificação e artesanato recebem inscrições hoje

O FSS (Fundo Social de Solidariedade) aceita somente hoje inscrições para as oficinas que compõem o programa de geração de renda. Há 312 vagas para os cursos de artesanato e panificação. O objetivo do FSS é proporcionar aos alunos a oportunidade de aprender uma nova técnica e com ela ampliar o orçamento doméstico. Para se inscrever é preciso morar em Santos e ter pelo menos 16 anos. Há três modalidades de panificação: pães diversos (fase 1), bolos, tortas e salgados (2) e kit festa (3). E nove de artesanato: bordados, bonecas de

pano (é pré-requisito saber costurar a mão), pintura com giz de cera, artesanato em madeira, macramê, bordado em pedraria, *art appliqué*, *biscuit* e caderno decorado. As aulas são gratuitas e dadas por voluntárias do grupo Amigos da Solidariedade. Os interessados devem comparecer na sede do Fundo Social, à Av. Conselheiro Nébias, 388, das 9h às 12h ou das 14h às 17h30, com RG e CPF originais, além de cópia do comprovante de residência e um pacote ou lata (de 400 gramas) de leite em pó integral. Outras informações pelo telefone 3222-8050.

Municipal é palco para espetáculo 'Magia da Lua'

O grupo Coisas de Teatro - Cia. de Arte marca presença hoje no Teatro Municipal Braz Cubas, com o espetáculo infantil 'Magia da Lua', de Rita de Sá. A apresentação, que integra o projeto 'Arte ao Alcance de Todos', ocorre às 16h, com entrada gratuita. A direção é de Camila Baraldi e Márcia Marques. No elenco: Daniel Sette, Déia Oliveira, Ernani Sequinel e Estefane Kliquet. O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Informações: 3014-



Peça infantil será exibida hoje, às 16h, com ingresso livre

8411 ou 3226-8000. Apoio: prefeitura, Casarão Santa Cruz, Camisaria Estudante e Superbacana Produções.

Previsão do tempo

De hoje até amanhã, segundo a Defesa Civil, a previsão é de sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. A tábua de marés varia hoje de 1.6 (02h36) a 0.1 (20h21).

Fundo Social doa enxovais para gestantes

Francisco Arrais



No total, foram entregues 18 kits contendo cobertor, lençol, toalha de banho e fraldas descartáveis

Josilene Gonçalves Batista, 32 anos, residente no Morro do São Bento, e que terá o filho, Daniel, no final de abril, foi uma das 18 gestantes que receberam ontem enxovais de bebê do FSS (Fundo Social de Solidariedade). Os kits são entregues mensalmente a gestantes que fazem o pré-natal na Secretaria Municipal de Saúde e são acompanhadas por assistentes sociais. "São as primeiras peças que ganho. Vai me ajudar muito, pois até agora não tive condições de com-

prar", disse Josilene.

Os enxovais contêm cobertor, lençol de berço, toalha de banho, macacão, body, pares de meia, conjunto pagão, mijão, fraldas descartáveis e casquinho e sapatinhos de lã, confeccionados pelo grupo Amigos da Solidariedade. Durante a entrega das peças, feita pelas voluntárias Valéria Eloísa Saboya Prado e Mulaia Fagure Dimas, as gestantes participaram de bate-papo sobre a importância da maternidade responsável.

Galeria Braz Cubas exhibe obras de Caterina Reze

A Galeria de Arte Braz Cubas abriga de hoje até o dia 25, a partir das 14h, a mostra 'Apis', de Caterina Reze. A exposição é composta por seis séries que dimensionam as áreas de atuação da artista (pintura, escultura, instalação, fotografia, assemblagem, além de design de móveis e joias). Ela e a curadora Millah Cremonini estarão presentes no local às 17h. Italiana, Caterina atua no ramo desde 1959. Seus trabalhos fazem parte de

acervos particulares no Brasil, Alemanha, Itália, Inglaterra e França. Também participou de exposições na Espanha, México, Emirados Árabes e Estados Unidos.

A mostra tem o apoio da prefeitura e do Ministério da Cultura. A galeria fica no 2º piso do Teatro Municipal Braz Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). Visitação de segunda a sexta-feira, das 14h às 19h. Entrada franca.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 018/2011 - GPM DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.672.707,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO V, ART. 5º DA LEI Nº 2.735, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso V, da Lei nº 2.735 de 15 de dezembro de 2010, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2025	
Educação Básica	95.200,00
14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2085	
Educação Básica	351.257,00
14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2191	
Educação Básica	550.000,00
14.10.00.4.4.90.00.00.12.365.0020.1200	
Educação Básica	15.000,00
TOTAL 0020	1.011.457,00
18.11.00.3.3.90.00.00.23.695.0043.2129	
Promoção do Turismo	140.000,00
TOTAL 0043	140.000,00
15.10.00.3.1.90.00.00.10.302.0058.2330	
Atenção Média/Alta Complexidade Ambulatorial/Hospitalar	300.000,00
15.10.00.3.3.90.00.00.10.302.0058.2330	
Atenção Média/Alta Complexidade Ambulatorial/Hospitalar	10.000,00
TOTAL 0058	310.000,00
11.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0097.2026	
Administração Geral	10.750,00
TOTAL 0097	10.750,00
12.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0098.2140	
Administração Geral	40.500,00
TOTAL 0098	40.500,00
29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2251	
Administração Geral	10.000,00
29.10.00.4.4.90.00.00.15.452.0103.1140	
Administração Geral	150.000,00
TOTAL 0103	160.000,00
TOTAL GERAL	1.672.707,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2085	
Educação Básica	5.000,00
14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2093	
Educação Básica	150.000,00
14.10.00.3.3.90.00.00.12.365.0020.2092	
Educação Básica	150.000,00
14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2084	
Educação Básica	20.000,00
14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2169	
Educação Básica	254.707,00
14.10.00.3.3.90.00.00.12.365.0020.2187	
Educação Básica	255.000,00
14.10.00.3.3.90.00.00.12.367.0020.2170	
Educação Básica	5.000,00
14.10.00.4.4.90.00.00.12.361.0020.2085	
Educação Básica	5.000,00
14.10.00.4.4.90.00.00.12.365.0020.2092	

Educação Básica	165.000,00
14.10.00.4.4.90.00.00.12.367.0020.2095	
Educação Básica	1.750,00
TOTAL 0020	1.011.457,00
18.11.00.3.3.90.00.00.23.695.0043.2130	
Promoção do Turismo	140.000,00
TOTAL 0043	140.000,00
15.10.00.3.1.90.00.00.10.302.0058.2330	
Atenção Média/Alta Complexidade Ambulatorial/Hospitalar	310.000,00
TOTAL 0058	310.000,00
11.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0097.2012	
Administração Geral	10.750,00
TOTAL 0097	10.750,00
12.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0098.2012	
Administração Geral	40.500,00
TOTAL 0098	40.500,00
29.10.00.3.1.90.00.00.15.452.0103.2251	
Administração Geral	10.000,00
29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2068	
Administração Geral	150.000,00
TOTAL 0103	160.000,00
TOTAL GERAL	1.672.707,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 019/2011-GPM DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** as Portarias nºs 015/2011-GPM e 016/2011-GPM, ambas de 08 de fevereiro de 2011, publicadas no Diário Oficial de Santos no dia 15 de fevereiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito de Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011

PROCESSOS Nºs: 112386/2010-56 – UME PADRE LÚCIO FLORO – AUTORIZO O RECEBIMENTO, EM DOAÇÃO, DO BEM DESCRITO A FLS. 02; 10414/2000-20 – SECULT – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECULT E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL; 131106/2008-21 – SEAS – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 106/2009, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME O DISPOSTO NA CLÁUSULA NONA, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEAS E DO PARECER DA PROJUR/PGM.

ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2011

COMUNICADO

A Comissão Coordenadora do Carnaval Solidário – Santos 2011 comunica que a entidade Associação de Assistência à Infância Estrela Guia, inscrita sob nº 04 para participar do evento, declinou de sua participação, conforme correspondência datada de 14 de fevereiro de 2011, protocolada na sede do Fundo Social de Solidariedade.

COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2011

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 26/2011. PROCESSO Nº: 108861/2010-44. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAURO TAMADA. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO Nº 01583/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. ALDO MEY JUNIOR, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 27/2011. PROCESSO Nº: 108893/2010-31. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a UNIÃO “ANCILLA DOMINI”. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO: 01478/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, a sua Presidente, Sra. ZULEICA CRUZ, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 28/2011. PROCESSO Nº: 108930/2010-65. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO: 1475/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, a sua Presidente, Sra. ROSANE PEREIRA BARBOSA, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 29/2011. PROCESSO Nº: 108865/2010-03. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e o LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO: 1461/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. NELSON AUGUSTO PICADO PITTA, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 30/2011. PROCESSO Nº: 108743/2010-18. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e

CRECHE “MENINO JESUS”. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO Nº 01630/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, a sua Presidente, Sra. VILMA DIAS GUEDES, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 31/2011. PROCESSO Nº: 108853/2010-16. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE SORRISO DE CRIANÇA – UNIDADE I. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO Nº 01607/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. ANTONINO RUSSO JÚNIOR, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 32/2011. PROCESSO Nº: 108854/2010-89. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE SORRISO DE CRIANÇA – UNIDADE II. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO Nº 1632/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. ANTONINO RUSSO JÚNIOR, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 33/2011. PROCESSO Nº: 108794/2010-59. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO Nº 01508/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. ADEVALDO DIAS DE SOUZA, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 34/2011. PROCESSO Nº: 108933/2010-53. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data

de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO N.º 01539/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. MIGUEL ESTEFAN JUNIOR, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 35/2011. PROCESSO Nº: 108650/2010-39. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR VENERANDA. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs. 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00, 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.43.00 e 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.43.00. NOTAS DE EMPENHO Nºs. 01641/2011, 01643/2011 e 01644/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, a sua Presidente, Sra. VALÉRIA REGIS E SILVA, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 36/2011. PROCESSO Nº: 108598/2010-11. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO: 1602/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. CHARLES ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 37/2011. PROCESSO Nº: 108730/2010-76. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ESCOLA PORTUGUESA. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO: 1462/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. FERNANDO MARTINS, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 38/2011. PROCESSO Nº: 108648/2010-97. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DA CRIANÇA. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO N.º 01439/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. AIRTON RABELO DE SOUZA, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 39/2011. PROCESSO Nº: 108883/2010-87. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS “GOTA DE LEITE”. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO Nº 1637/2011. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. GUILHERME GONÇALVES BARBARISI, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 40/2011. PROCESSO Nº: 108851/2010-91. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL e a ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs. 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00, 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.43.00 e 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.43.00. NOTAS DE EMPENHO Nºs. 1457/2011, 1458/2011 e 1460/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. ROMEU BAPTISTÃO, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 41/2011. PROCESSO Nº: 108835/2010-34. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs. 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00, 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.43.00 e 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.43.00. NOTAS DE EMPENHO Nºs. 1464/2011, 1465/2011 e 1466/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o Presidente, Pe. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA e o Secretário, Sr. SERGIO BARROS DOS SANTOS, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 42/2011. PROCESSO Nº: 108860/2010-81. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO Nº 1610/2011. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. ABRAHÃO SILVA DOS ANJOS, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 43/2011. PROCESSO Nº: 108568/2010-50. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO – CRECHE MARIA IGNE'S. OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integral, visando o desenvolvimento sócio-educativo

das crianças e adolescentes residentes no Município. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO: 1608/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela ENTIDADE, o seu Presidente, Sr. REYNALDO CUNHA, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 44/2011. PROCESSO Nº 108640/2010-85. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL – AMEM. OBJETO: Atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR MENSAL: R\$ 72.386,92 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO: 01483/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela Entidade, o seu Presidente, Sr. ADHEMAR PIRES COUTO, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 45/2011. PROCESSO Nº 108906/2010-81. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL. OBJETO: Atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR MENSAL: R\$ 72.386,92 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO: 01622/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela Entidade, a sua Presidente, Sra. ROSEMARY ALONSO DA SILVA, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 46/2011. PROCESSO Nº 108645/2010-07. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e o CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE “30 DE JULHO”. OBJETO: Atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR MENSAL: R\$ 120.898,65 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO: 01552/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela Entidade, o seu presidente, Sr. SERGIO FURTADO LUMELINO, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 47/2011. PROCESSO Nº 108722/2010-48. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS – APAE SANTOS. OBJETO: Atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento,

na área da educação, residentes no Município de Santos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR MENSAL: R\$ 68.115,19 (sessenta e oito mil, cento e quinze reais e dezenove centavos). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.43.00. NOTA DE EMPENHO: 01530/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Prof^ª. SUELY ALVES MAIA, e pela Entidade, o seu Presidente, Sr. LUIZ LOPES JUNIOR, em 03/01/2011.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2008-A. PROCESSO Nº: 67923/2009-71. PARTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Construção e Equipamentos para 01 (um) Galpão de Triagem para Catadores – Tamanho Grande, no Município de Santos/SP. VALOR: A Contratante transferirá ao Contratado até o valor de R\$ 619.653,59 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e a título de contrapartida o Contratado aloca o valor de R\$ 27.146,41 (vinte e sete mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: Iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de novembro de 2009. ASSINATURAS: Pelo CEF, o Sr. WALDDIR MINTI, e pela PREFEITURA, o Sr. Prefeito Municipal, Eng^º JOÃO PAULO TAVARES PAPA, em 23/07/2008.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 507/2009-A (Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2008-A). PROCESSO Nº: 67.923/2009-71. PARTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Alterar o item 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: “A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de novembro de 2010, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.” ASSINATURAS: Pelo CEF, o Sr. ADEMIR LOSEKANN, e pela PREFEITURA, o Sr. Prefeito Municipal, Eng^º JOÃO PAULO TAVARES PAPA, em 30/11/2009.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 431/2010-A (Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2008-A). PROCESSO Nº: 67.923/2009-71. PARTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Alterar o item 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: “A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de novembro de 2011, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.” ASSINATURAS: Pelo CEF, o Sr. JOSÉ PAULO GOMES DE AMORIM, e pela PREFEITURA, o Sr. Prefeito Municipal, Eng^º JOÃO PAULO TAVARES PAPA, em 14/10/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2011

ONDE SE LÊ: “PROCESSO Nº 108858/2010.”

LEIA-SE: “PROCESSO Nº 108858/2010-30.”

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Derat

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 65/2010-A. PROCESSO Nº: 7408/2011-10. PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e o MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DA CIDADANIA. OBJETO: Adesão ao Programa Praia Acessível e o fornecimento de cadeiras de rodas anfíbias para a implantação do referido Programa. RECURSOS: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, 30/12/2010, até 29/12/2013. ASSINATURAS: Pelo ESTADO, o Secretário de Estado Adjunto dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. MARCO ANTONIO FERREIRA PELLEGRINI, e pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Defesa da Cidadania em Exercício, Dra. ISABELA DE CASTRO E CASTRO, em 30/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Derat

**SECRETARIA DE
FINANÇAS****ATOS DA SECRETÁRIA**

A Secretária Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve designar a Comissão abaixo relacionada para proceder à análise de currículos, entrevista e teste prático dos candidatos inscritos no processo seletivo para a função de Técnico em Contabilidade para contratação emergencial, conforme dispõe a Lei Municipal nº 650, de 1990, mediante autorização do processo nº 83.290/2010-91.

- Nome: Marcos Nóvoa – Chefe do DEORG
- Nome: Eduardo Andrade Speeden – Chefe da SEPO/DEORG
- Nome: Roberto Antonio da Silva Oliveira – Chefe da SEOR/DEORG

Santos, 15 de fevereiro de 2010
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças estará recebendo entre dias **21 e 22 de fevereiro de 2011**, currículos para a função de **Técnico em Contabilidade**, para contratação emergencial, conforme dispõe a Lei Municipal nº 650, de 1990 e mediante autorização contida no Processo nº 83.290/2010-91, a serem entregues na **Praça Mauá, S/N, 3º andar, sala 301**, no horário das **09:00 às 12:00** e das **14:30 às 17:30 horas**.

Os candidatos serão selecionados na 1ª fase através de avaliação curricular conforme a função. A 2ª fase constituir-se-á de entrevista e a 3ª fase, de prova objetiva.

Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para assumirem suas atividades ao término do processo seletivo.

A convocação dos candidatos para todas as fases será publicada no Diário Oficial.

- **Número de vagas:** 02 vagas
- **Carga horária:** 40 horas semanais
- **Requisitos:** Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Contabilidade em nível de ensino médio e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Santos, 15 de fevereiro de 2011.
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**RESOLUÇÃO Nº 023/2011 – SEFIN
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) da dotação orçamentária 14.10.00.4.4.90.00.00.12.365.0020.1200 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 95 (Transferências e Convênios Federais Vincula-

dos – Exercícios Anteriores), nessa mesma dotação, no valor de R\$ 15.000,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal **NOTIFICADAS** quanto à liberação de recursos federais ao município, conforme segue:

DATA	RECURSOS	VALOR - R\$
01/02/2011	RPM	377,87
04/02/2011	CFM	49.350,55
10/02/2011	FPM	3.278.057,47
10/02/2011	ITR	43,00
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL		
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL		
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

RAMON CLÁUDIO V. BLANCO
Chefe do Departamento do Tesouro Municipal

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS
E COMÉRCIO VIÁRIO****COMUNICADO**

O chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário comunica que ficam autorizados os expositores da **FEIRARTE BOQUEIRÃO**, a montarem seus equipamentos nos dias 04, 07, 08 e 09/03/2011.

GUY MARANHÃO JÚNIOR
Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN
E RECEITAS TRANSFERIDAS****EDITAL Nº 006/2011- SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº **113/2011**, em nome de **DVM AUTOMÓVEIS LTDA**, Inscrição Municipal nº **171.892-2**, situado à **Rua Comendador Martins, 237**.

Data da Lavratura: 07/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o artigo 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71.

Valor da Notificação atualizada até Fevereiro/2011: R\$ 49,55 (Quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

O Autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme art. 182 da Lei 3750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 007/2011- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº **113/2011**, em nome de **DVM AUTOMÓVEIS LTDA**, Inscrição Municipal nº **171.892-2**, situado à **Rua Comendador Martins, 237**.

Data da Lavratura: 07/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60 §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3750/71 comb. com Art. 42. Dec. 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inc. IV da Lei 3750/71.

Valor do Auto: R\$ 1.093,78 (Hum mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

O Autuado não foi localizado para assinar o documento.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme art. 182 da Lei 3750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 008/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **114/2011** em nome de **DVM AUTOMÓVEIS LTDA – Inscrição Municipal 171.892-2**, situado à **Rua Comendador Martins, 237**.

Data da lavratura: 07/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71.

Valor da Notificação atualizada até Fevereiro/2011 : R\$ 744,11 (Setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 009/2011- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº **114/2011**, em nome de **DVM AUTOMÓVEIS LTDA**, Inscrição Municipal nº **171.892-2**, situado à **Rua Comendador Martins, 237**.

Data da Lavratura: 07/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60 §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3750/71 comb. com Art. 42. Dec. 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inc. IV da Lei 3750/71.

Valor do Auto: R\$ 1.093,78 (Hum mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

O Autuado não foi localizado para assinar o documento.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme art. 182 da Lei 3750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 010/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **115/2011** em nome de **DVM AUTOMÓVEIS LTDA – Inscrição Municipal 171.892-2**, situado à **Rua Comendador Martins, 237**.

Data da lavratura: 07/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71.

Valor da Notificação atualizada até Fevereiro/2011 : R\$ 582,73 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 011/2011- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº **115/2011**, em nome de **DVM AUTOMÓVEIS LTDA**, Inscrição Municipal nº **171.892-2**, situado à **Rua Comendador Martins, 237**.

Data da Lavratura: 07/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60 §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3750/71 comb. com Art. 42. Dec. 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inc. IV da Lei 3750/71.

Valor do Auto: R\$ 1.093,78 (Hum mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

O Autuado não foi localizado para assinar o documento.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme art. 182 da Lei 3750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 012/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **116/2011** em nome de **DVM AUTOMÓVEIS LTDA – Inscrição Municipal 171.892-2**, situado à **Rua Comendador Martins, 237**.

Data da lavratura: 07/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71.

Valor da Notificação atualizada até Fevereiro/2011 : R\$ 178,63 (Cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 013/2011- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº **116/2011**, em nome de **DVM AUTOMÓVEIS LTDA**, Inscrição Municipal nº **171.892-2**, situado à **Rua Comendador Martins, 237**.

Data da Lavratura: 07/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60 §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3750/71 comb. com Art. 42. Dec. 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inc. IV da Lei 3750/71.

Valor do Auto: R\$ 1.093,78 (Hum mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

O Autuado não foi localizado para assinar o documento.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publi-

cação, conforme art. 182 da Lei 3750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 014/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **123/2011, em substituição a Notificação de Débito nº 1104/2010, publicada nos Editais nº 118/2010 no dia 29/10/2010** em nome de TRANSPORTES TAGIL LTDA – Inscrição Municipal **96.089-4, situado à Rua Antonio Maia, 81.**

Data da lavratura: 09/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Artigo 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71.

Valor da Notificação atualizada até Fevereiro/2011 : R\$ 185,45 (Cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 015/2011- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº. **123/2011, em substituição do Auto de Infração nº. 1104/2010 publicado no Edital nº. 119/2010 no dia 29/10/2010**, em nome de TRANSPORTES TAGIL LTDA, Inscrição Municipal nº. **96.089-4, situado à Rua Antonio Maia, 81.**

Data da Lavratura: 09/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, Inc. IV da Lei 3750/71.

Valor do Auto: R\$ 1.093,78 (Hum mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

O Autuado recusou-se a assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme art. 182 da Lei 3750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 016/2011– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **124/2011, em substituição a Notificação de Débito nº 1105/2010, publicada no Edital nº 120/2010 no dia 29/10/2010** em nome de TRANSPORTES TAGIL LTDA – Inscrição Municipal **96.089-4, situado à Rua Antonio Maia, 81.**

Data da lavratura: 09/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71.

Valor da Notificação atualizada até Fevereiro/2011 : R\$ 177,54 (Cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

O autuado recusou-se a assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 017/2011- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, tornam público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº **124/2011**, em substituição do **Auto de Infração nº 1105/2010 publicado no Edital nº 121/2010 no dia 29/10/2010**, em nome de TRANSPORTES TAGIL LTDA, Inscrição Municipal nº **96.089-4, situado à Rua Antonio Maia, 81.**

Data da Lavratura: 09/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, Inc. IV da Lei 3750/71.

Valor do Auto: R\$ 1.093,78 (Hum mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

O Autuado recusou-se a assinar o documento citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme art. 182 da Lei 3750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 018/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **106/2011** em nome de **PNEUS EUROPA LTDA – Inscrição Municipal 146.925-5, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 239.**

Data da lavratura: 03/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Artigos 77 e 80 e parágrafo 2º do artigo 60 da Lei 3.750/71.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71.

Valor da Notificação atualizada até Fevereiro/2011: R\$ 24,30 (Vinte quatro reais e trinta centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 019/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração **106/2011** em nome de **PNEUS EUROPA LTDA - Inscrição Municipal 146.925-5, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 239.**

Data da lavratura: 03/02/2011.

Infração: Art. 77 e 80 da lei 3.750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: art. 81, Inc. III alínea “c”, da Lei 3.750/1.971 com alterações posteriores.

Valor do Auto: R\$ 8,77(Oito reais e setenta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 020/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **107/2011** em nome de **PNEUS EUROPA LTDA – Inscrição Municipal 146.925-5, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 239.**

Data da lavratura: 03/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Artigos 77 e 80 e parágrafo 2º do artigo 60 da Lei 3.750/71.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71.

Valor da Notificação atualizada até Fevereiro/2011: R\$ 7,44 (Sete reais e quarenta e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 021/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração **107/2011** em nome de **PNEUS EUROPA LTDA - Inscrição Municipal 146.925-5, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 239.**

Data da lavratura: 03/02/2011.

Infração: Art. 77 e 80 e parágrafo 2º do artigo 60 da lei 3.750/71.

Penalidade: art. 81, Inc. III alínea “c”, da Lei 3.750/1.971 com alterações posteriores.

Valor do Auto: R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 022/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **108/2011** em nome de **PNEUS EUROPA LTDA – Inscrição Municipal 146.925-5, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 239.**

Data da lavratura: 03/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Artigos 77 e 80 e parágrafo 2º do artigo 60 da Lei 3.750/71.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71.

Valor da Notificação atualizada até Fevereiro/2011: R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 023/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração **108/2011** em nome de **PNEUS EUROPA LTDA - Inscrição Municipal 146.925-5, situado à Rua Doutor Carvalho de**

Mendonça, 239.

Data da lavratura: 03/02/2011.

Infração: Art. 77 e 80 e parágrafo 2º do artigo 60 da lei 3.750/71.

Penalidade: art. 81, Inc. III alínea “c”, da Lei 3.750/1.971 com alterações posteriores.

Valor do Auto: R\$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 024/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **109/2011** em nome de **PNEUS EUROPA LTDA – Inscrição Municipal 146.925-5, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 239.**

Data da lavratura: 03/02/2011.

Descrição da Infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Artigos 77 e 80 e parágrafo 2º do artigo 60 da Lei 3.750/71.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71.

Valor da Notificação atualizada até Fevereiro/2011: R\$ 2,29 (Dois reais e vinte e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 025/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração **109/2011** em nome de **PNEUS EUROPA LTDA - Inscrição Municipal 146.925-5, situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 239.**

Data da lavratura: 03/02/2011.

Infração: Art. 77 e 80 e parágrafo 2º do artigo 60 da lei 3.750/71.

Penalidade: art. 81, Inc. III alínea “c”, da Lei 3.750/1.971 com alterações posteriores.

Valor do Auto: R\$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/71.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

EDITAL Nº 026/2011 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação **36.226-B** em nome de **ANDRÉ A. GLEREAN – MARCENARIA LTDA-ME- Inscrição Municipal 142,139-0, situado Av. São Francisco, 261.**

Data da lavratura: 07/02/2011.

Assunto: Baixa de Licença. Apresentar Notas fiscais de Serviço e escrituração GISS Prestador e GISS Tomador.

Prazo: 3 (Três) úteis, findo o prazo ficará sujeito as penalidades legais.

Processo: 56.474/2.009-18

O autuado não foi localizado para assinar o

documento acima citado.

Local onde deve se apresentar: Rua XV de novembro, 195 – 4º andar.

Fiscal: Luiz Antônio Cardoso
Segundas e quartas-feiras das 8h30min às 13h.

MANOEL DOS SANTOS PINTO
Chefe da SEFIS-ISS

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Gestão convoca as pessoas abaixo relacionadas para a terceira etapa do processo seletivo – teste prático, que estará sendo realizado para contratação emergencial para a função de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 650, de 1990 e mediante autorização contida no Processo 58377/2010-76.

É imprescindível que os candidatos compareçam munidos da documentação abaixo descrita (original):

- Cédula de Identidade (RG);

Local: Rua Iitororó, 58 - Centro -Santos -SP

Nome	Nº Inscrição
Dia 24/02/2011 – 9:00	
Andréa Salgado	19
Bruno de Queiroz Santana	35
Caio Frederico Barbosa Leite Gomes da Rosa	33
Dia 24/02/2011 – 10:00	
Caroline Marques da Silva	28
Eder Melo de Paula	29
Edimar Oliveira Roca	25
Dia 24/02/2011 – 11:00	
Fernando Ribeiro Gomes	10
Gabriel Bueno de Souza Campos	32
Gustavo Lima dos Santos	16
Dia 24/02/2011 – 14:00	
Jessé Vieira de Souza	2
Marcelo Rodrigues Cheganças	7
Marcelo Santos Costa	14
Dia 24/02/2011 – 15:00	
Mário Sérgio Orselli Zannin	43
Nicolly de Vasconcelos Bittencourt	20
Rafael Graciano Foster	23
Dia 24/02/2011 – 16:00	
Ronaldo Gama	24

EDGARD MENDES BAPTISTA JR.
Secretário Municipal de Gestão

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Processos nº: 105.383/2010-48: Sérgio Miguel dos Santos Alcântara - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 15/02/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 5.908/2011-63: Ednéia Dias de Barros - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/03/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 7.638/2011-61: Manoel dos Santos - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 624/2011-07: Maria Aparecida Pelusio Sassenti - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 14/04/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 25.878/2010-76: Amarilda Ferreira dos Santos Reis – Indeferido em face da manifestação da COPOUP e SECOP I/DEGEP; 9.163/2011-57: Mariza Helena de Oliveira Fernandes Maia de Souza – Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP; 110.356/2010-14: Ingrid Geraldo da Silva – Nada há que atender em face da manifestação da SEDUC; 13.578/1996-13: Olinda Santos Pessoa – Revogo o despacho exarado em 24/10/96 em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP; 3.939/2011-16: José Roberto Batista de Lima; 4.090/2011-06: Mara Marques Naves – Indeferido em face da

manifestação do IPREV; 7.741/2011-11: Nair Nunes Franchini; 9.053/2011-59: Maria da Penha Leite – Defiro em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Processos nº: 110.362/2010-17: Vera Inês Fell – Indeferido em face da manifestação da SEPEM/DESMET; 48.405/2010-83: Rosana Aquen Cid – Revogo o despacho exarado em 05/10/10 em face da nova manifestação do DEGEP para constar: Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP; 888/2011-71: José Francisco da Silva – Revogo o despacho exarado em 31/01/11 em face da manifestação da SECOP II para constar: Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 28/03/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 15.845/2011-71: Cristiane de Oliveira Casella Bondioli – Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84; 106.728/2010-53: Gerson Guimarães de Freitas; 5.334/2011-04: Valdomiro Laurentino da Silva - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/03/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 8.821/2011-93: Paulo Ricardo Teixeira Cantarino – Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. , alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 13.565/2011-74: Rosemary Lima Pereira – Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95; 13.309/2011-12: Zurich Minas Brasil; 13.832/2011-59: Ofício nº 063/2011 – SINDEST; 13.833/2011-11: Ofício nº 040/2011 – SINDEST; 13.836/2011-18: Ofício nº 029/2011 – SINDEST; 13.848/2011-99: Ofício nº 056/2011 – SINDEST; 13.850/2011-31: Ofício nº 072/2011 – SINDEST; 13.852/2011-66: Ofício nº 048/2011 – SINDEST; 13.853/2011-29: Ofício nº 050/2011 – SINDEST; 13.857/2011-80: Ofício nº 069/2011 – SINDEST; 13.858/2011-42: Ofício nº 033/2011 – SINDEST; 13.861/2011-57: Ofício nº 022/2011 – SINDEST; 13.864/2011-45: Ofício nº 028/2011 – SINDEST; 13.868/2011-04: Ofício nº 039/2011 – SINDEST; 13.870/2011-48: Ofício nº 059/2011 – SINDEST – Autorizo dentro dos trâmites legais; 6.850/2011-11: Sônia Maria Ferreira de Lima Barreto; 6.885/2011-03: Anelise Thomaz Lopes Conceição; 7.643/2011-00: Marluce Dantas; 8.172/2011-11: Maria Ana Maierhofer; 8.197/2011-33: Angela Maria Soares Oliveira de Souza; 8.569/2011-86: Simone Conceição de Araújo; 9.346/2011-27: Eliane Aparecida França Altafim – Indeferido tendo em vista que o(a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 7.872/2011-99: Nair Nunes Franchini; 9.057/2011-18: Maria da Penha Leite; 1.010/2011-52: Debora Lorençato Dias – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG/DEGEP.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 13.143/2010 – Processo nº. 90.464/2010-91**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem por hidrojateamento e de restauração da parte externa do Ginásio Rebouças, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., lote 1, no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I - Pregoeira – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 13.144/2010 – Processo nº. 8.914/2010-91**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimento emergencial, incluindo reposição de materiais, nos painéis de bombas e motobombas da COAQ E COORQUI, pelo período de 12(doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses, à empresa MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA - ME, lote 1, no valor de R\$ 63.489,98 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I - Pregoeira – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº. 195 – 8º andar - Centro, comunica que, com referência a **Tomada de Preços nº. 13.544/2010, Processo nº. 32.457/2010-38**, que tem como objeto a contratação de em-

presa para construção de galpão na unidade de triagem e separação de materiais recicláveis da Alemoa no Município de Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura dos envelopes nº. 02 – PROPOSTA, fica designada para o dia **17/02/2011 às 09h30**.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Comissão Permanente de Licitações I
VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº. 195 – 8º andar - Centro, comunica que, com referência a **Tomada de Preços nº. 13.546/2010, Processo nº. 7.343/2007-81**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma e adequação da “UME IVETA MESQUITA NOGUEIRA”, incluindo material e mão de obra, a sessão de abertura dos envelopes nº. 02 – PROPOSTA, das empresas habilitadas, fica designada para o dia 17/02/2011 às 15h30.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Comissão Permanente de Licitações I
VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.015/2011, Processo n.º 87331/2010-19**, cujo objeto é a aquisição de 23 (vinte e três) estantes de aço, visando acondicionar as urnas eletrônicas dos Cartórios Eleitorais da 272ª Z.E e 273ª Z.E de acordo com a descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **01/03/2011, às 09:00 horas** e a disputa de lances ocorrerá em 01/03/2011 às 15:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 17/02/2011, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOEIRA – COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.003/2011 – Processo nº 108.573/2010-90**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de material de consumo padronizado, produtos de limpeza (álcool, cera, creolina, limpador amoniacal, lustra móveis, polidor de metal, sabão em barra e em pó, sabonete, sapóleo e soda cáustica), para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses., à empresa, conforme a seguir:

LOTE 01 – SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.-ME.:

LOTE 1						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Alcool etílico , 96GL (92,8% INPM), para uso de limpeza em geral, acondicionado em embalagem plástica de 1.000 ml, acondicionadas em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, em conformidade com as Normas NBR-5991, 5992, 5993 e 9474.Validade superior a 24 meses.	Litro	11.700	Saфра	2,85	33.345,00
1.2.	Cera líquida incolor para piso, principio ativo carnaúba, composição básica: parafina emulsificante, conservante, água e perfume e outras substancias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionada lata ou frasco contendo 750 ml, acondicionadas em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, validade superior a 12 meses.	Lata ou Frasco	4.200	Brio	2,30	9.660,00
1.3.	Cera líquida vermelha para piso, principio ativo carnaúba, Composição básica: parafina emulsificante conservante, água e perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionada lata ou frasco contendo 750 ml, acondicionadas em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, validade superior a 12 meses.	Lata ou Frasco	1.500	Brio	2,30	3.450,00
1.4.	Creolina acondicionada em lata de 750ml., acondicionada em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Validade superior a 18 meses.	Lata	3.600	Bufalo	3,90	14.040,00
1.5.	Limpador amoniacal instantâneo multi-uso doméstico, em embalagem plástica de 500 ml., acondicionada em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, características essenciais: produto de fácil enxague para remoção de fuligem, poeira, gordura, marcas de dedo, riscos de lápis, entre outros de superfícies laváveis, tais como: azulejos, plásticos, esmaltados, fogões, pinturas e etc. Produto atóxico e não deverá causar irritações à pele do usuário. Ingredientes ativos: tensoativos aniônico biodegradável. Composição: linear Aquil Benzeno Sulfonato de sódio tensoativo não iônico, alcalizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, de conformidade com a Portaria 874 de 05/11/98 MS. Validade superior a 12 meses.	Frasco(c/ 500 ml)	15.600	Fire	0,80	12.480,00

1.6.	Lustra móveis , acondicionados em embalagem plástica de 500 ml., acondicionados em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades, composto de cera natural e sintética, silicone e multiscificante, preservante e perfume. Características essenciais: o produto deverá diminuir a aderência de poeiras e manchas de umidade e proporcionar uma fina camada protetora e brilhante sobre os móveis. Deverá ser de fácil aplicação. Validade superior a 24 meses.	Frasco (c/ 500 ml)	5.160	Worker	1,84	9.494,40
1.7.	Polidor de metal , em lata de 200 ml., líquido composto de agente de polimento, solvente de petróleo, oleina, hidróxido de amônio e essência, acondicionados em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Validade superior a 24 meses.	Lata (c/ 200 ml)	960	Kaol	3,99	3.830,40
1.8.	Sabão em barra de 200g , composição básica mínima: sabão base água, corante, antioxidante, pigmento branqueador óptico, complexante, perfume, sal inorgânico, hidróxido de sódio, óleo de babaçu, cloreto de sódio, glicerina mascante, silicato de sódio , amaciante têxtil não iônico, embalado em saco plástico com 5 unidades e acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades. Características essenciais: o produto deverá apresentar consistência rígida sem ceder à pressão dos dedos e não esfarelar. Validade superior a 18 meses.	Unid. (c/ 200gr)	19.500	Lev lav	0,60	11.700,00
1.9.	Sabão em pó , acondicionados em embalagem plástica de 5 quilos, composição básica: Tensoativo aniônico em associação com agentes suspêndentes, estabilizantes e sequestrantes Aquil Benzeno, Sulfonato de sódio, Silicato de sódio, Carboximetilcelulose de sódio, Carbonato de sódio, 4 x 4 bis (2 sulfoesferil bifênil dissódico) Ácido 4.4 diamino estibeno 2.2 disulfônico. Perbonato de sódio etilenodiamino tetra acetila, Tetra estilendiamino metilenofosfonato de cálcio, Sulfato de sódio, Enzimas, Pigmento azul 15, água e perfume. Validade superior a 18 meses.	Pacote (c/ 5Kg)	2.160	Ravena	10,76	23.241,60
1.10.	Sabão em pó para creche , acondicionado em caixa de 01 quilo e reembalados em caixa de papelão com até 18 unidades. Composição: Aquil Benzeno, Sulfonato de sódio, Silicato de sódio, Carbonato de sódio, Pigmento azul, 4.4 bis (2 sulfoesferil bifênil dissódico) Ácido 4.4 diamino estibeno 2.2 disulfônico, Sulfato de sódio, Copolímero acrílico, enzimas, perfume e água. Validade superior a 18 meses.	Caixa (c/ 1Kg)	4.800	Blimp	2,79	13.392,00
1.11.	Sabonete comum , peso 90 gramas, em embalagem unitária, acondicionados em caixa de papelão com até 108 unidades. Composição: Sabão, Extrato de Acácia, Extrato de Prímola, Complexo Vegetal e Vitaminico, Dióxido de Titâneo, Bufil Hidroxi Totueno; EDTA, EDHP, Composição aromática. Validade superior a 18 meses.	Unid.(c/ 90gr)	16.848	Livy	0,65	10.951,20
1.12.	Sapóleo em pó com cloro acondicionados em embalagem de 300 gramas, acondicionados em caixa de papelão com até 12 (doze) unidades. Composição básica: Tensoativo aniônico, agente abrasivo, alvejante e perfume, componente ativo: Dicloroseciconureto de sódio, com tensoativo biodegradável. Validade superior a 12 meses.	Frasco (c/300gr)	4.800	Perfect	1,10	5.280,00
1.13.	Soda cáustica em escamas , acondicionada em pote plástico de 300 gramas, acondicionados em caixa de papelão com até 24 (vinte e quatro) unidades. Validade superior a 18 meses.	Pote (c/ 300gr)	960	Bufalo	3,10	2.976,00

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 153.840,60 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 153.840,60 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos).
Santos, 15 de fevereiro de 2011.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV - PREGOEIRA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO
TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELS/SEGES faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica, nos termos das instruções vigentes, a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, no(s) órgão(s) a seguir indicado(s).

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 071.879.001/0001-04
Processo: 142/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apenada: A P A F - ASS DE PAIS E AMIGOS DO FUT DE FERNANDOPOLIS LTDA
CNPJ: 009.505.964/0001-66
Processo: 155/011/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/02/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 000.272.966/0001-88
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 003.425.326/0001-59
Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: AJF INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 004.646.932/0001-67
Processo: 1822/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 054.387.188/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA

CNPJ: 003.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 004.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 056.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 008.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 003.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 010.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 010.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
Empresa apenada: ANDRE LUIZ SILVA BORBA - EPP
CNPJ: 009.367.026/0001-47
Processo: 768/011/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 071.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA
Empresa apenada: ARTEC COM E DISTR DE EQUIP PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 008.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: ARY FREITAS PEREIRA - INET INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 009.274.783/0001-76
Processo: 34238/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 010.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
Empresa apenada: AUTO POSTO FRANCO LTDA
CNPJ: 003.754.729/0001-04
Processo: 1448/002/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 072.833.262/0001-48
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 052.311.255/0001-79
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 059.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 008.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 007.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 006.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 008.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 000.984.356/0001-07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: BRASILIDADE COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 005.367.970/0001-43
Processo: 27155/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 000.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRATI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.
CNPJ: 004.775.224/0001-26
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada : C.C.A DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 011.266.684/0001-94
Processo: 117/007/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUI- PAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 003.572.885/0001-91
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 038.771.796/0001-59
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN- TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 096.464.581/0001-91
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada : CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CNPJ: 007.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME

CNPJ: 007.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CASARIN COMERCIO DE ME- DICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 082.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada : CATHITA COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 057.312.167/0001-05
Processo: 39622/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 003.780.506/0001-59
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 005.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 059.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERI- OR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada : COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 001.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada : COMERCIAL MASCOTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 008.399.660/0001-07
Processo: 822/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2012

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRU- TORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 009.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada : CONSTRUTORA CHAIA LTDA
CNPJ: 000.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada : CONSTRUTORA CHAIA LTDA
CNPJ: 000.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada : CONSTRUTORA COSTA JABOTICABAL LTDA
CNPJ: 005.813.598/0001-51
Processo: 895/002/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada : CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 005.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 005.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA.
CNPJ: 003.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada : CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.
CNPJ: 003.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MEGA COLI- NA LTDA.
CNPJ: 006.954.042/0001-48
Processo: 1428/002/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/07/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.
CNPJ: 050.580.521/0001-33
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/08/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.
CNPJ: 050.580.521/0001-33
Processo: 3173/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/08/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada : CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA
CNPJ: 007.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

– declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 048.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA
Empresa apenada : COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 003.492.106/0001-48
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : CORTEZ & DUTRA SUPRIMEN- TOS PJ/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 000.753.647/0001-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMER- CIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 007.751.401/0001-22
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 064.695.760/0001-43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 001.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada : D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 000.438.116/0001-07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Nome apenado: DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Nome apenado : DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 008.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada : DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 001.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/ C LTDA.
CNPJ: 066.846.650/0001-60
Processo: 1129/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 056.297.914/0001-10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : DINAMICA ODONTO HOSPI-TALAR LTDA
CNPJ: 000.733.472/0001-53
Processo: 1064/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: DINAMICA ODONTO HOSPI-TALAR LTDA
CNPJ: 000.733.472/0001-53
Processo: 1065/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 071.815.484/0001-75
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada : DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP
CNPJ: 008.457.879/0001-07
Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 001.001.646/0001-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada : ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 000.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada : EDILSON APARECIDO MOREIRA ME
CNPJ: 068.297.175/0001-46
Processo: 19224/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

– declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EDITORA LETRAS & LETRAS LTDA
CNPJ: 064.866.312/0001-65
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1129/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1192/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1373/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada : EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1192/009/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada : ELETRO BRASIL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 003.503.185/0001-45
Processo: 1240/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada : EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA.
CNPJ: 046.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : EMBRASCOM - EMPRESA BRA-SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 005.393.781/0001-45
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-TOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 053.740.650/0001-30
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada : EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.
CNPJ: 002.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : ENGECIVIC CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 000.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada : ENGEMARC COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCOES LTDA
mostrar detalhes de todas as apenações do apenado acima
CNPJ: 009.071.491/0001-36
Processo: 11874/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de con-tratar.
Período: Início: 16/03/2010 Término 15/02/2012**

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 002.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 005.495.756/0001-72
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : EVERCOMPSESV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 007.716.304/0001-07
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
CNPJ: 003.342.907/0001-27
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada : EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.
CNPJ: 007.215.530/0001-04
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 051.273.803/0001-50
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada : EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.
CNPJ: 050.084.540/0001-79
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: EZALPHA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 028.861.805/0001-49
Processo: 30540/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 007.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 001.591.714/0001-84
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada : FAUSTINO & FAUSTINO TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 001.638.797/0001-10
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FEDERAL INFORMATICA LTDA. - EPP
CNPJ: 003.407.198/0001-10
Processo: 1147/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 006.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 006.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 007.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 002.025.911/0001-07
Processo: 719/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 071.038.665/0001-32
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

– declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
CNPJ: 009.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada : FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 071.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 071.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
CNPJ: 007.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
CNPJ: 007.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada : G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.
CNPJ: 005.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 002.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada : GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 053.988.002/0001-05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 058.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 007.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 007.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada : GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 004.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 003.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada : GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 065.894.826/0001-97
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: GLOBOSAN COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - EPP
CNPJ: 007.038.245/0001-57
Processo: 152/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 008.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-NAIS LTDA
CNPJ: 001.321.779/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 061.231.213/0001-19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 007.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 007.923.597/0001-95
Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada : HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 053.924.650/0001-90
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 004.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 064.421.001/0001-92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada : INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 008.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 008.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 004.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 044.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 056.928.054/0001-76
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada : JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT P/ ESCR E EXPED IMPORT E EXP LTDA
CNPJ: 007.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 043.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU
Empresa apenada : JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR
CNPJ: 008.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME
CNPJ: 004.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME
CNPJ: 004.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Nome apenado : JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇOES - ME
CNPJ: 000.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME
CNPJ: 000.877.030/0001-80
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : JUCELLY COMERCIO DE PE-CAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 007.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PE-CAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
mostrar detalhes de todas as apenações do apenado acima
CNPJ: 007.177.916/0001-60
Processo: 11876/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 16/12/2009 Término 15/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 033.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 001.065.102/0001-58
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPPER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 005.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 072.029.234/0001-72
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 068.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 008.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

– declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 008.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada : L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 007.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenada : L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 010.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 007.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 000.876.836/0001-54
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : LABORIS FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 003.860.313/0001-08
Processo: 1219/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 066.175.928/0001-15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada : LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 001.832.756/0001-60
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 050.669.480/0001-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 003.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada : LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 004.224.659/0001-82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada : LINX ARACATUBA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 004.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE GUARULHOS
Empresa apenada: LITERAL-TEC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 000.590.152/0001-91
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/07/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : LUISA BARION - ME
CNPJ: 000.615.623/0001-79
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME
CNPJ: 004.886.045/0001-66
Processo: 42989/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada : LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 002.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 003.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 068.051.036/0001-38
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME
CNPJ: 066.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 003.147.028/0001-44
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

– declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada : MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 001.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada : MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 004.513.242/0001-30
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 001.526.149/0001-71
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 068.468.370/0001-91
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Empresa apenada : MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 004.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.
CNPJ: 004.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 065.460.404/0002-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 002.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 005.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada : MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 074.263.039/0001-38
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 060.695.236/0001-11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 045.169.406/0001-30
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: MIDAS M3 MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA.
CNPJ: 074.024.274/0001-57
Processo: 37603/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2009

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada : MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 004.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada : MINAS INKJET LTDA
mostrar detalhes de todas as apenações do apenado acima
CNPJ: 005.682.632/0001-04
Processo: 4433/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 08/01/2010 Término 07/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada : MONTERGE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 007.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada : MOVIGAS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 002.125.620/0001-82
Processo: 41166/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 007.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada : MULTILIXI CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 000.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 000.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: NETSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 006.344.224/0001-05
Processo: 16661/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 010.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada : NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 004.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada : NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 006.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 096.510.961/0001-15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada : OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 006.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 008.925.642/0001-03
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 096.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : OLIVIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 004.135.419/0001-01
Processo: 856/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada : ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 001.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA - ME
CNPJ: 004.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: OXYLIFE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
CNPJ: 003.292.072/0001-48
Processo: 14629/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 007.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada : PARCETEC IND E COMERCIO DE EQUIP E PECAS TECNICAS LTDA. - ME
CNPJ: 000.082.340/0001-09
Processo: 1072/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 006.101.519/0001-42
Processo: 928/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 000.738.292/0001-64
Processo: 67/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada : PECON TECIDOS E CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 001.277.082/0001-89
Processo: 523/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada : PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 003.186.241/0001-65
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
Empresa apenada : PMTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 010.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada : PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 005.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 005.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 052.871.050/0001-48
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 067.907.295/0001-55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 054.107.420/0001-09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 005.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada : R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 009.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 009.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

– declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-
PEZA S/C LTDA.
CNPJ: 059.006.932/0001-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada : RAMON RODRIGO DE ARAU-
JO - ME
CNPJ: 001.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 061.278.099/0001-82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR
CUNHA - ME
CNPJ: 005.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : RIO LAVANDERIA EXPRESS
LTDA.-ME
CNPJ: 005.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 046.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SAO
JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada : RODRIGO CARDOSO
PACHECO ME
CNPJ: 009.085.258/0001-02
Processo: 204/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/02/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 057.443.145/0001-84
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA
INFORMATICA - ME
CNPJ: 007.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E

HIDRAULICA LTDA
CNPJ: 006.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E CO-
MERCIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 046.832.010/0001-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : SEBASTIAO LUIS DE MORAES
CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 004.205.132/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: SERVICIO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO
FERREIRA
Empresa apenada : SERGIO LUIZ DE FALCO - ME
CNPJ: 004.494.767/0001-75
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2003

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE PALMITAL
Empresa apenada : SILMARA AP INACIO POCELLI
CONSTR - EPP - SEL CONSTRUTORA
CNPJ: 010.587.022/0001-53
Processo: 392/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
Empresa apenada : SILVA & BEGHINI COMERCIO
DE ONIBUS LTDA
CNPJ: 001.518.960/0001-00
Processo: 825/005/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/04/2006

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE &
BUSINESS LTDA.
CNPJ: 009.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 001.177.182/0001-33
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada : SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 009.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES
E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 001.140.137/0001-04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada : SOUZA ROHR CONSTRUCOES
E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 001.140.137/0001-04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada : SPAV ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 002.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 004.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO
DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E
SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 065.996.985/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada : TBM CONSULTORIA, COM. E
REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 002.288.139/0001-08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada : TELECON CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 001.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada : TESC SISTEMAS DE CONTRO-
LE LTDA
CNPJ: 006.061.515/0001-88
Processo: 28653/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/07/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 079.179.834/0001-66
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada : TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 007.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 062.036.603/0001-09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada : TREND ENGENHARIA, COMER-
CIO E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 060.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 007.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE
COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 005.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada : UNISERV COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 000.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E
MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 003.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 003.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: V H ELETRICA LTDA - ME
CNPJ: 009.244.437/0001-45
Processo: 39621/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : V.C. MONTAGEM E
MANUTENCAO INDUSTRIAL
CNPJ: 005.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 068.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PA-
PELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 002.609.445/0001-07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93
– declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenas: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 008.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenas: VIACAO BUENO BRANDAO LTDA
CNPJ: 004.913.684/0001-73
Processo: 14/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenas: VIACOM - COMERCIO DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA.
CNPJ: 006.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Empresa apenas: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 006.164.093/0001-76
Processo: 1372/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 006.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME
CNPJ: 004.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 056.691.496/0001-41
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME
CNPJ: 000.112.092/0001-00
Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 058.045.337/0001-03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenas: WEBER PIOVEZANA ARCHILA - ME

CNPJ: 066.572.629/0001-14
Processo: 1082/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRES DESP ADUANEIRO LTDA
CNPJ: 004.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 000.003.738/0001-02
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Observação: Os dados aqui exibidos estão baseados exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas.

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE PUBLICAÇÃO ESTÁ BASEADA EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, AOS QUAIS CABE INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DAS MESMAS.

INFORMAÇÕES OBTIDAS NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 14/02/11.

SANTOS 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

ROSELI FRANCISCO FERREIRA TEJEIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico às Licitações

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia**:

Carteira de Trabalho (Com o nº da C.T.P.S., a foto e a qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
CIC/CPF;
Título de Eleitor e o comprovante da última votação (1º e 2º Turno);
PIS ou PASEP;
Certificado de Reservista;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;
Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;
Comprovante de Residência (máximo 3 meses retroativos);
02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);

*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:

AUXILIAR VETERINÁRIO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Veterinário;

CONTADOR: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conse-

lho Regional de Contabilidade (com comprovação de regularidade);

MONITOR DE ABRIGO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Médio Completo;

MÚSICO INSTRUMENTISTA: Registro na Ordem dos Músicos do Brasil (com comprovação de regularidade).

- Se V.Sa. não possui **PIS/PASEP**, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e também do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em via **original e cópia**.

- Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do R.G., C.P.F., Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;
- Para aqueles que já possuem Número de Conta Corrente no Caixa Econômica Federal

- Agência (0345) - Centro – Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

- Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone (13) - 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM
Departamento de Gestão de Pessoal – DEGEP
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP

CARGO: AUXILIAR VETERINÁRIO

PROCESSO: 10.063/2010-29

DATA: 17/02/2011

HORÁRIO: 09h00 min

NOME	RG
SANDRA REGINA GOMES SANCHES	13.353.114
DANIELA CHRISTINA VALIM	42.555.233-0

CARGO: CONTADOR

PROCESSO: 56.267/2010-05

DATA: 17/02/2011

HORÁRIO: 09h00min

NOME	RG
MARIANO BRAZ GONÇALVES JÚNIOR	22.546.025-7

CARGO: MONITOR DE ABRIGO

PROCESSO: 52.130/2010-09

DATA: 17/02/2011

HORÁRIO: 09h00 min

NOME	RG
SANDRA JUREMA BATISTA FORJAS	8.707.240-3
ELIZÂNGELA DE SOUZA SANTOS	30.773.414-6
MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	26.889.241-6
ANA LÚCIA RITA	21.437.234

CARGO: MÚSICO INSTRUMENTISTA

PROCESSO: 25.410/2010-54

DATA: 17/02/2011

HORÁRIO: 09h00 min

NOME	RG
GIANPIETRO SAISI	23.188.171-x
PAULA NOGUEIRA SOUZA LIMA	25.144.266-4
EVALDO ALVES DOS SANTOS	43.852.668-5
ANDRÉA KINDLAIN DIAS	30.944.927-3
FÁBIO PELLEATTI	19.227.637-2
CLEIDE SILVA CAVALCANTE	1.960.763
PAULO CÉSAR FERNANDES ROCHA	11.100.908
SÉRGIO MOREIRA JÚNIOR	18.038.902-6
MARCELO BUENO TEIXEIRA	M-8.961.420
MICHEL MORAES	25.391.144-8
AGUINALDO PEDROSO	26.363.860-1
NATALI CALANDRIN MARTINS	28.006.091-9

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

ATOS DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Processos nºs.: 95.791/2010-84 – Daniel Coratti Silva; 6.476/2011-26 – Sueli Aparecida Pacheco Miranda; 105.113/2010-73 – Igreja Evangélica Assembléia de Deus. - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Processos nºs.: 10.902/2011-26 — Regina Helena Bairrada Dias; 13.996/2011-86 — Graça Maria Costa da Silva; 10.509/2011-97 — Albatroz Arg. Const.t e Reatauro. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Processos nºs.: 5.026/2011-34 — Aline Marina Alves de Andrade; 93.221/2010-03 – Juliana Peres Costa; 109.377/2010-97 – Thereza de Souza Santos. - Face ao desinteresse demonstrado, arquive-se. 8.194/2011-45 – Lucas Bittar; 11.607/2011-04 – Antonio Marcos do Nascimento. - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

ATOS DA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Coordenadoria, sita à Rua José Ricardo, nº 32 – Centro – Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor – COAIS, no dia e horário abaixo determinado, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	registro nº	Dia e Horário
Rosali Schulz	26.550-4	15/02/2011 – 16:00h
José Perchiavalli	10.349-9	16/02/2011 – 16:00h
Netro		16:00h
Elize Hermelinda da Silva	24.970-6	18/02/2011 – 13:00h

ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMONICA
Coordenadora de Assistência Integral ao Servidor
COAIS/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o servidor estatutário abaixo relacionado, para comparecer ao DEGEP/CCP/SEPAG – Seção de Cálculo e Pagamento desta P.M.S. , sito a Rua Riachuelo, nº 104 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da primeira publicação, para tratar de assunto referente ao processo abaixo enumerado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	27.620-4	1777/2011-45

Horário de Atendimento: 2ª à 6ª feira, das 09 às 12 h. e das 14 às 17 h.
ROSÂNGELA MENDES RODRIGUES ALVES
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento - CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o pessoal abaixo relacionado para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 – Centro - Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
ALESSANDRA MARCONI BRANCOVAN	27.112-2	2543/2011-70
ANA CRISTINA MENDES DE MELO	22.635-7	4860/2011-01
ATAIDE TEIXEIRA FILHO	15.672-9	3866/2011-44
CÉLIO VIEIRA	19.424-1	2874/2011-37
CLAUDINEI DE SOUZA FAGUNDES	21.772-9	1134/2011-65
CLÁUDIO LUIZ RAMOS DA SILVA	19.943-0	2449/2011-10
CLEUSA VIEIRA	17.245-2	5128/2011-12
EDIVALDO MARTINS GONÇALVES	13.985-7	3617/2011-40
EDSON JOSÉ FERREIRA DA SILVA	15.570-5	3772/2011-01
ELIZABETH PERES BARROS	21.482-5	4326/2011-32
EUNICE MASTRICHI CARVALHO	15.327-0	1635/2011-51
HELEN CRISTINE MENEZES	17.950-7	5601/2011-81
HÉLIO ALBERGHINI	16.602-5	2659/2011-54
HILDA PEREIRA MARTINS	19.690-8	3024/2011-38
JONATAS ROBERTO COSTA	16.747-8	3551/2011-33
JORGE DOS SANTOS MEROUÇO	19.389-6	4095/2011-11
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	15.586-1	3842/2011-86
JOSÉ MOREIRA NETO	15.554-9	3448/2011-84
JURANDIR MOREIRA DE SOUZA	15.008-6	3865/2011-81
LIDIA DE ARRUDA BULHOES	14.891-4	2510/2011-11
LILIANE CLARO DE REZENDE	22.241-4	5092/2011-69
MANUEL JOSÉ DA SILVA	16.003-6	2593/2011-48
MARCOS ANTONIO MACHADO DE LIMA	16.353-5	3841/2011-13
MARIA CRISTINA ALEXANDRE FERNANDES	20.411-5	3007/2011-19
MARIA DA GRAÇA G. DE M. CRESCENTE AULICINO	11.978-4	5459/2011-71
MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA	14.661-3	2681/2011-11
MARILENE ALVES GARCIA	23.947-5	5337/2011-94
MARIO KENYU TAIRA	16.248-7	3623/2011-42
MARLI DA COSTA	17.965-5	2943/2011-58
OLIMPIO THOME DOS SANTOS	16.450-9	3002/2011-03
ROSANGELA TAVARES DE MELO	22.638-1	4193/2011-31
ROSELI FRANCISCO FERREIRA TEJEIRA	17.998-6	110471/2010-52
ROSEMEIRY APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	20.018-8	4004/2011-66
SÉRGIO LUIZ DA CUNHA	16.061-4	3857/2011-53
SIRLENE APARECIDA BOMFIM ENGEL	17.952-3	4854/2011-09
SONIA REGINA DE SOUZA	19.260-9	3860/2011-68
SUELI GOULART EMMERICH DE SOUZA	19.041-3	4037/2011-15

2ª CHAMADA

NOME	REGISTRO	PROCESSO
ADEMIR RAMOS DOS SANTOS	17.895-4	102993/2010-62
ANETE DE FREITAS MACIEL	17.030-8	110808/2010-02
CLAUDIO AUGUSTO DE MELO	18.230-3	111058/2010-41
CRISTIANE MASCARENHAS SOUZA SILVA	24.297-4	112429/2010-67
DENISE MENDES DOS SANTOS	23.930-1	106986/2010-49
EVELISE CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15.566-3	110473/2010-88
FRANCISCO DE ASSIS PUPO	15.665-3	111611/2010-55
LUIZA BETH DA SILVA	20.495-8	106083/2010-40
MARLENE AMÉLIA FERREIRA	18.785-6	106206/2010-98
ODAIR AMADO	10.159-2	94707/2010-32
ORDALIA BARBEIRO CARDIÃO	4.924-7	1050/2011-77
RAIMUNDO EDUARDO FIAIS	21.793-5	106273/2010-85
SELMA DE CASTRO SOBRINHO	25.423-5	106732/2010-21
SERGIO TEIXEIRA PINTO	10.426-5	110975/2010-36
TANIA IZABEL DE AZEVEDO	18.030-7	106086/2010-38

LUCIANA PESTANA DE AZEVEDO HOHMANN
Chefe da Seção de Cargos e Salários- em substituição
COFORM/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO

RECONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização dos EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o Art. 242 da Lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

DIA: 17/02/11 - HORÁRIO: 9:00h

REGISTRO	NOME	LOTAÇÃO
28.149-3	MARIA FLAVIA CASERI CARDOSO	SMS
28.158-4	RENILSON PEREIRA MESSIAS	SMS
28.164-2	MILENA RODRIGUEZ ZIMBRES DE CARVALHO	SECOM
28.167-5	MARCO ANTONIO DA SILVA	SEAS
28.168-3	VIVIAN GALBIATI	OPM
28.174-1	KATIA SILENE DUARTE	SEDUC
28.175-8	SOLANGE VENTURA GARCIA	SEDUC

DIA: 17/02/11 - HORÁRIO: 9:30h

REGISTRO	NOME	LOTAÇÃO
28.176-6	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS FIDALGO	SEDUC
28.193-1	JOSE LUIS SANTOS MATOS	SEDUC
28.200-4	REGINA MARIA DOS SANTOS	SEDUC
28.202-0	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA VIANNA	SEDUC
28.654-2	MARIA CRISTINA ZINEZI	SEDUC
28.667-4	MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	SEDUC

FERNANDA LIRA CASAGRANDE
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados dia 15/02/11 para a realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário abaixo determinado, implicará na eliminação, perdendo o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto nos Editais que regulam os certames.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED - Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

CARGO: ENFERMEIRO

DIA: 18/02/11

HORÁRIO: 08:30 hs

NOME

JULIANA GUEIROS ARAUJO BELEM
BETÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CÁSSIA ANDRADE MARTINS
PAULO ADRIANO DA SILVA
CIBELE TIMMERMANN
ELIANE BITTENCOURT NOGUEIRA
CRISTIANE SAVARIS
MÁRCIA MARIA G. DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRO

DIA: 18/02/11

HORÁRIO: 09:00 hs

NOME

NILCILENE DE OLIVEIRA
MAIARA CATUNDA DE QUEIROZ
MARCOS JOSÉ SORNA NEVES
BRUNA MORENO DIAS

CARGO: MEDICO

DIA: 18/02/11

HORÁRIO: 09:00 hs

NOME

HERMANO DE MATTOS B. POUBEL
MICHELE SILVA DE MELO
CLAUDIO RENATO G. MALAVOLTA
MARCELO CSUZLINOVICS DE CASTRO

CARGO: MEDICO

DIA: 18/02/11

HORÁRIO: 09:30 hs

NOME

LEONARDO LIMA ROCHA
DANIEL FERNANDES MARQUES
ALINE SAYURI IKEDO
VIVIANA PÁDUA DURANTE
KARINA R. ALVAREZ CHARRUF
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
JOSÉ EDUARDO DE M. SARTORI
RODRIGO PERES ROSA
GILBERTO MENDES M. JÚNIOR
LEANDRO MOTTA DE ARAÚJO
FERNANDA LIRA CASAGRANDE
CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 1315/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FERNANDO ALVES PATRICIO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 65196-B. Imóvel situado à Rua DA Constituição, n. 85 - Processo nº 16636/2011-27. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 14 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa

Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1316/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e

Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 65195-B. Imóvel situado à Rua Xavier Pinheiro, n. 94 - Processo nº 16635/2011-64. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 14 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa

Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1317/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que inti-

20

quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1350/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ALICE GASPAS LOPES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 63333-B. Imóvel situado à Av. Bernardino de Campos, n. 177. Processo nº 17004/2011-07. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1351/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARIO DIS MENDES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 62790-B. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, n. 76. Processo nº 16994/2011-67. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1352/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARIA DE LOURDES LOPES REIS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 62789-B. Imóvel situado à Av. João Otávio, n. 26. Processo nº 16982/2011-88. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1353/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ADELMO GUASSALOCA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 62788-B. Imóvel situado à Travessa Dona Adelina, n. 36. Processo nº 16974/2011-50. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1354/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ROSA P. TRINDADE RODRIGUES E OUTRAS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 62787-B. Imóvel situado à Travessa Dona Adelina, n. 36. Processo nº 16968/2011-57. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1355/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **AURÉLIO GOMES DE ALMEIDA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 62786-B. Imóvel situado à Travessa Dona Adelina, n. 35/37. Processo nº 16959/2011-66. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1356/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARIO DIAS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 65446-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, n. 407. Processo nº 16954/2011-42. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1357/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **DARCI SIMÕES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 61064-B. Imóvel situado à Rua Princesa Izabel, n. 265. Processo nº 16950/2011-91. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1358/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 61072-B. Imóvel situado à Rua Princesa Izabel, n. 257. Processo nº 16942/2011-63. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1359/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **BERTA DE CARVALHO CALÇADA E SADATOSHI KAMASHIRO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 61071-B. Imóvel situado à Rua Princesa Izabel, n. 263. Processo nº 16937/2011-23. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1360/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **VALDEMAR ANTONIO FILHO**, a apresentar

nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 61070-B. Imóvel situado à Rua Princesa Izabel, n. 267/269/271/273. Processo nº 16931/2011-47. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1361/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **RIKA KATANO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 61069-B. Imóvel situado à Rua Guararapes, n. 01/03. Processo nº 16924/2011-81. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1362/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ FEIJÓ LOPES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 61068-B. Imóvel situado à Rua Bernardino de Campos, n. 208. Processo nº 16919/2011-41. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1363/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO N.RODRIGUES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 61067-B. Imóvel situado à Rua D. Pedro I, n. 30. Processo nº 16913/2011-41. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1364/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **EDIFÍCIO GISELA MARIA A/C PROPRIETÁRIO ADOLPHO TEIXEIRA DA MOTTA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 61065-B. Imóvel situado à Rua D. Pedro I, n. 34. Processo nº 16905/2011-37. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1365/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ FRANCISCO SIMÕES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 61066-B. Imóvel situado à Rua D.

Pedro I, n. 32. Processo nº 16896/2011-48. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1366/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ADELMO LOPES E OUTRO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Intimação nº. 63331-B. Imóvel situado à Av. Bernardino de Campos, n. 16/18. Processo nº 16891/2011-24. Prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.367/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **HELENA VENTURA DE ALMEIDA E OUTRO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63330-B. Imóvel situado à Rua Adolpho Assis, 81. Processo nº 16883/2011-04.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.368/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ADRIANO MARTINS CALÇADA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65270-B. Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 611. Processo nº 16879/2011-29.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.369/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CLAUDIO DONEUX SOCIEDADE CIVIL**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65907-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 104. Processo nº 16873/2011-42.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.370/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CLAUDIO DONEUX SOCIEDADE CIVIL**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65906-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 102. Processo nº 16882/2011-33.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª. Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.371/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **WANDERLEY VERDUN SIMÕES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63188-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 222. Processo nº 16908/2011-25.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.372/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **DAVID DURRA E RODA FANG**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63193-B. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, 233/235. Processo nº 16914/2011-28.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.373/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **AMELIA VAZ E OUTROS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63194-B. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, 243. Processo nº 16916/2011-53.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.374/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ISABEL PAIVA DOS REIS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63390-B. Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, 604. Processo nº 16920/2011-21.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.375/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO GRAVINA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63395-B. Imóvel situado à Rua Marquês de Herval, 174/176/178. Processo nº 16925/2011-44.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.376/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOAQUIM DA ROCHA BRITES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme

os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63386-B. Imóvel situado à Rua São Bento, 34/36/38. Processo nº 16927/2011-70.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.377/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO FERNANDES AFONSO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63387-B. Imóvel situado à Rua São Bento, 64. Processo nº 16932/2011-18.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.378/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **SEBASTIÃO SILVEIRA JUNIOR E OUTRO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63388-B. Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, 458. Processo nº 16935/2011-06.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.379/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CARLA CARNIO PAULINO E OUTRO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65917-B. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, 128. Processo nº 16938/2011-96.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.380/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO AOS NECESSITADOS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65919-B. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, 126. Processo nº 16943/2011-26.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.381/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANOEL RIBELLA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63369-B. Imóvel situado à Rua Visconde de Embaré, 192. Processo nº 16947/2011-87.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.382/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANSUETO PIEROTTI & FILHOS LTDA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63366-B. Imóvel situado à Rua Mansueto Pierotti, 18 a 40. Processo nº 16952/2011-17.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.383/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOÃO GOMES DOS RAMOS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63363-B. Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, 479 / ap 11. Processo nº 16955/2011-13.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.384/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CELSO LUCKY JUNIOR E SUA MULHER**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63360-B. Imóvel situado à Rua São Bento, 30. Processo nº 16957/2011-31.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.385/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANOEL LOPES DA CRUZ**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65901-B. Imóvel situado à Rua Conselheiro Nébias, 85. Processo nº 16962/2011-71.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.386/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOÃO ANTONIO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65902-B. Imóvel situado à Rua Conselheiro Nébias, 91. Processo nº 16964/2011-04.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.387/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e

Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARIA REGINA FERRAZ DE OLIVEIRA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65905-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 110. Processo nº 16970/2011-07.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.388/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **KISSEI YOGUI**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65904-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 116. Processo nº 16973/2011-97.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.389/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **VITORIA KODJA FRACAROLLI**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65177-B. Imóvel situado à Rua General Câmara, 383. Processo nº 16978/2011-19.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.390/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **WALDOMIRO DIAS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63389-B. Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, 468. Processo nº 16984/2011-11.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.391/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **PAULO EMÍLIO FERREIRA NUNES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63394-B. Imóvel situado à Rua Marquês de Herval, 180. Processo nº 16992/2011-31.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.392/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ TOMÉ BOUÇAS E OUTRO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01.

Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 62791-B. Imóvel situado à Rua João Pessoa, 497. Processo nº 17001/2011-19.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.393/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARGARIDA COUTINHO MARQUES E OUTRA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 62780-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 95. Processo nº 17006/2011-24.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.394/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ QUINTA SERAFIM**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 62781-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 99. Processo nº 17011/2011-64.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.395/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **TIPOGRAFIA COMERCIAL LTDA.,** a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 62782-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 103 Processo nº 17016/2011-88.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.396/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **VR4 GRÁFICA E EDITORA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 62783-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 105/107 Processo nº 17023/2011-43.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.397/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **AURÉLIO GOMES DE ALMEIDA E OUTROS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 62784-B. Imóvel situado à Rua João Otávio, 32. Processo nº 17029/2011-20.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.398/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ MATOS DE ALMEIDA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 62785-B. Imóvel situado à Rua João Otávio, 30. Processo nº 17031/2011-71.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.399/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOÃO RODRIGUES JR. E S/M**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65376-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 233. Processo nº 17039/2011-83.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.400/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **A.C COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65100-B. Imóvel situado à Av. Campos Salles, 22. Processo nº 17044/2011-13.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.401/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **REINALDO TAVARES BRANDÃO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65099-B. Imóvel situado à Av. Campos Salles, 76. Processo nº 17051/2011-89.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.402/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ PAULO DOS SANTOS E S/M**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65098-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 224. Processo nº 17055/2011-30.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.403/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARIO CESAR PACHECO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os

artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65097-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 224. Processo nº 17059/2011-91.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.404/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **PAULO VICENTE MARCOS RIBEIRO DA SILVA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65096-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 224. Processo nº 17064/2011-21.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.405/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOÃO ALVES BASTOS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65095-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 224. Processo nº 17069/2011-44.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.406/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO PETTO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65094-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 224. Processo nº 17074/2011-84.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.407/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **LPM COM. E EMPREEND. IMOB. LTDA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 44845-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 222. Processo nº 17081/2011-40.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.408/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ALCIDES MARQUES DA SILVA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65426-B. Imóvel situado à Rua Vereador Freitas Guimarães, 2, 4, 6, 8, 10. Processo nº 17086/2011-63.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.409/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FRANCISCO VILLARDO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65427-B. Imóvel situado à Rua Vereador Freitas Guimarães, 28 / 30. Processo nº 17089/2011-51.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.410/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANOEL DE OLIVEIRA VENTURA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65428-B. Imóvel situado à Rua Vereador Freitas Guimarães, 56. Processo nº 17092/2011-66.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.411/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANOEL GOMES CAMPOS E S/M**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65429-B. Imóvel situado à Avenida Campos Salles, 158. Processo nº 17094/2011-91.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.412/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **NEUZA RODRIGUES SILVA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65430-B. Imóvel situado à Rua Conselheiro Saraiva, 24. Processo nº 17097/2011-80.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.413/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CARLOS EDGARD S. P LOPES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65248-B. Imóvel situado à Rua Julio de Mesquita, 233. Processo nº 17085/2011-09.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.414/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e

Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **BALDOMERO IGLESIAS SEIJO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65378-B. Imóvel situado à Rua Freitas Guimarães, 37. Processo nº 17075/2011-47.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.415/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO JESUS VALENTINI GUERRA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65379-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 218. Processo nº 17065/2011-93.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.416/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO JESUS VALENTINI GUERRA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65380-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 216. Processo nº 17060/2011-70.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.417/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **DOMINGOS GONÇALVES ALVES E OUTRO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65448-B. Imóvel situado à Rua Freitas Guimarães, 45. Processo nº 17046/2011-49

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.418/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CÉSAR AUGUSTO LOPO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65377-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 375. Processo nº 17034/2011-60

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.419/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **BALDOMERO IGLESIAS SEIJO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01.

Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65447-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 241. Processo nº 17032/2011-34

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.420/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANICETO A. DESBANCA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65444-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 399. Processo nº 17027/2011-02

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.421/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANICETO A. DESBANCA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65443-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 395. Processo nº 17021/2011-18

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.422/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65911-B. Imóvel situado à Rua Dr. Cochrane, 148. Processo nº 17013/2011-90

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.423/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **REGINALDO MARTINS DOS ANJOS E OUTROS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63364-B. Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, 479/AP.21. Processo nº 17007/2011-97

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.424/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **HILDA RIBELLA ALVAREZ E OUTRA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63368-B. Imóvel situado à Rua Visconde do Embaré, 200. Processo nº 16997/2011-55

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.425/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JADER FREIRE DE MACEDO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63371-B. Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, 475. Processo nº 16960/2011-45

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.426/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANOEL LOURENÇO FILHO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 63371-B. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, 420. Processo nº 16951/2011-54

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.439/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **VALDELICE DE SOUZA WENCESLAU**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65445-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 401/403. Processo nº 17115/2011-60

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.440/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **EDUARDO HENRIQUE MARQUES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65441-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 387. Processo nº 17112/2011-71

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.441/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FRANCISCO PEREIRA JR. E S/M**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65442-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 389. Processo nº 17111/2011-17

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.442/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **COALFE – COM. DE ALIMENTO E FERRAGENS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de

vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65440-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 379. Processo nº 17107/2011-31

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.443/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTENOR SANTOS BARREIROS**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65439-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 377. Processo nº 17106/2011-79

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.444/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ DO NASCIMENTO REIS E OUTRO**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65438-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 371. Processo nº 17102/2011-18

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.445/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ROMULO RAMIRES E S/M**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65437-B. Imóvel situado à Rua da Constituição, 365. Processo nº 17099/2011-13

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.447/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ALSA ALUMINIO FERRAGENS LTDA**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65434-B. Imóvel situado à Av. Campos Salles, 126/128. Processo nº 17062/2011-03

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.448/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ RAMON FORTES BATAM**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65433-B. Imóvel situado à Rua Conselheiro Saraiwa, 23. Processo nº 17054/2011-77

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.449/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ARLINDO GOMES**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65432-B. Imóvel situado à Rua Conselheiro Saraiva, 21. Processo nº 17047/2011-10

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

EDITAL Nº 1.450/2011 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **LUCIANO MANUEL FERREIRA VAZ**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 65431-B. Imóvel situado à Rua Conselheiro Saraiva, 17/19. Processo nº 17036/2011-95

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Arqtª Maria Valquíria S. Barbosa
Chefe da COFIS-ONT

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Processo nº 12329/2011-86 – COHAB/ST – Hélio Silva. Certifique-se.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.G.C. sob N.º 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, pela presente, vem, com base nas informações contidas no processo administrativo. sob N.º 31.007/2010-46, contrato n.º 262/2010 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM ESCADARIA HIDRAULICA NO MORRO DO SÃO BENTO INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, NOTIFICAR a empresa contratada ART-BASE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ. N.º 96.639.141/0001-28, com sede à Rua Ciro Alves, N.º 126 sala 41, Enseada em Guarujá/SP, representada por Marilauro Liguori – para tomar providências urgentes na correção dos itens abaixo relacionados, visto o prazo de garantia contratual em vigor:

- Sanar a erosão no lado esquerdo da base da escada hidráulica, implantando sistema de conduções de águas no local.

A empresa deverá atender a notificação no prazo de 24 horas após o recebimento deste.

No caso de descumprimento das exigências

contratuais a empresa fica sujeita as sanções contratuais.

Eng.º CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

EDITAL Nº 07-2011 – SEVREST

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador torna público para todos os efeitos legais que, face ao pedido de prorrogação de prazo referente à Intimação 56038-B realizado através do Processo Administrativo nº13485/2011-37, em nome de **Prumo Engenharia Ltda**, defere a prorrogação de prazo, de 7 (sete) dias, contados a partir de 05 de fevereiro de 2011, conforme artigo 578 §4º da Lei Municipal 3531/1968.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

MARCELO SOARES VILHANUEVA
Chefe da SEVREST

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 104204/2010-91 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não anexou Plano de Radioproteção, Portaria 453 M.S.; **Processo nº 94853/2010-02 – S & C DROGARIA LTDA** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de renovação do Cadastro na Vigilância Sanitária, por estar comercializando alimentos não permitidos pela Resolução RDC 44/2009 e por estar comercializando medicamentos com tarja vermelha em gôndolas ao alcance do público, apesar da proibição pela própria RDC 44/2009; **Processo nº 16194/2011-09 – ARTUR VICENTE ABBAD – ME** - Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 09361 de 08/02/2011 no valor de R\$ 1.113,60 (um mil, cento e treze reais e sessenta centavos), em nome de ARTUR VICENTE ABBAD - ME, sito a Rua Luiz Gama, nº 261, por manter geladeira sem funcionar com mantimentos como requieijão e manteiga e por manter carnes no freezer sem data de validade. Infração ao disposto no artigo 100, 115 e 603, inciso III da Lei 3531/68, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68 modificada pela Lei 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 16172/2011-68 – XAVIER & LOPES HOSPEDAGENS LTDA – ME** - Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 08973 de 09/02/2011 no valor de R\$ 1.113,60 (um mil, cento e treze reais e sessenta centavos), em nome de XAVIER & LOPES HOSPEDAGENS LTDA - ME, sito a Av. São Francisco, nº 192, por não cumprir nenhum dos itens do Termo de Intimação nº 49086-B de 16/11/2010. Infração ao disposto no artigo 182 do Decreto Estadual 12342/78 e artigo 115 da Lei 3531/68, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3531/68 modificada pela Lei 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para

apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 104172/2010-05 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS** - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não anexou Plano de Radioproteção, Portaria 453 M.S.; **Processo nº 104169/2010-92 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS** -

Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não anexou Plano de Radioproteção, Portaria 453 M.S.; **Processo nº 11561/2011-42 – ANABELLA MENDO ABEL** – Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção do Aparelho de RX, modelo: SPECTRO 70X, marca: DABI ATLANTE, nº de série: 3939, 70 kV, 8 mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Educação, nos termos da Deliberação CME 01/02, alterada pela Deliberação CME 02/06, designa sem prejuízo das funções que exercem os Supervisores de Ensino abaixo relacionados para comporem Comissão, que procederá a análise da documentação, vistoria do prédio, dos materiais, equipamentos e instalações, do Plano Pedagógico e Regimento Escolar, emitindo parecer conclusivo sobre a solicitação de autorização para o funcionamento e instalação da Escola Pecompê – Educação Infantil, situada à Rua Comendador Fins Freixo, nº 56 – Ponta da Praia, em Santos/SP, mantido por Barbato & Medeiros Reis Ltda - EPP, CNPJ Nº 12.597.922/0001-07, Processo nº 10196/2011-11

- Carmem Maria Lorenzo Vasconcelos da Silva
- Elizabeth Gaspar da Costa Gonçalves
- Ligia Maria Di Bella Costa Monteiro
- Maria Helena Almeida Santos Paiva

SUELY MAIA
Secretária de Educação

COMUNICADO Nº 95 /2011– SEDUC

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos candidatos que realizaram o EMCEJA – Exame Municipal para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, o gabarito de resultados:

PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	HISTÓRIA/GEOGRAFIA
1- D	1 - D	1 - C	1 - B
2 -C	2 - C	2 - D	2 - D
3 - B	3 - A	3 - C	3 - B
4 - C	4 - D	4 - B	4 - C
5 - C	5 - B	5 - C	5 - C
6 - B	6 - B	6 - D	6 - B
7 - D	7- D	7 - D	7 - A
8 - A	8 - D	8 - B	8 - B
9 - ANULADA	9 - A	9 - A	9 - D
10 - A	10 - C	10 - B	10 - B
11 - D	11 - B	11 - C	11 - A
12 - A	12 - B	12 - A	12 - A
13 - C	13 - A	13 - D	13 - D
14 - D	14 - D	14 - C	14 - B
15 - B	15 - A	15 - B	15 - B
16 - A	16 - D	16 - A	16 - D
17 - C	17 - C	17 - A	17 - A
18 - D	18 - C	18 - C	18 - C
19 - A	19 - D	19 - A	19 - A
20 - B	20 - B	20 - C	20 - B
21 - B	21 - B	21 - B	21 - A
22 - A	22 - A	22 - A	22 - A
23 - B	23 - C	23 - D	23 - A
24 - D	24 - C	24 - B	24 - C
25 - A	25 - A	25 - D	25 - A

Santos, 16 de fevereiro de 2011.

SUELY MAIA
Secretária de Educação

COMUNICADO Nº 96 /2011 - SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca o selecionado como **Educador de Lutas – Capoeira**, abaixo relacionado, para atuar no **PROGRAMA ESCOLA TOTAL / JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS**, conforme Comunicado nº 58/2011 – SEDUC, a comparecer em data, local e horário apontados, para atribuição de função. O não comparecimento implica em desistência do candidato.

Data: 18/02/2011

Local: Rua Assis Corrêa nº 9 – Gonzaga – Santos.

Horário: 9h.

Classificação	Nº/Inscrição	Nome	Pontuação
6º	03	Márcia Patrícia da Silva Sampaio	08

Santos, 15 de fevereiro de 2011

SUELY MAIA
Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO Nº. 16 / 2011 – SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, con- voca os servidores **inscritos para substituição de Especialista de Educação II – Diretor**, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme cronograma abaixo:

Especialistas de Educação I – Assistente de

Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional, classificados por tempo de serviço no cargo do nº. **22** ao **26**.

Data: 17/02/2011 (Quinta-feira)
Horário: 9h
Local: Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP.

SUELY MAIA
Secretária de Educação

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº.: 023/2010. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º:** 001/2009. **PARTÍCIPES:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos e Banco do Brasil S.A. **OBJETO:** Prorroga- ção do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2009. **ASSINATURA:** 30/09/2010. **VALOR:** sem ônus. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santos, 14 de fevereiro de 2011.

Eng.º ROGERIO CRANTSCHANINOV
Diretor-Presidente

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes interven- ções na malha viária:

- 01) EVENTO SOCIAL – VILA BELMIRO**

Data: 19/02/2011
Horário: 12h00 às 18h00
Interdição Total: R. Adolfo Assis entre R. São Paulo e R. Rio de Janeiro.
Rota Alternativa: R. Joaquim Távora.

02) GRÊMIO RECREATIVO JAÚ – SANTOS CARNABANDA 2011 – APARECIDA

Data: 19/02/2011
Horário: 14h00 às 14h30
Interdição Total: R. Alexandre Fleming entre Praça Miguel Couto e R. Ministro João Mendes.
Rota Alternativa: R. Pref. Antenor Bué.
Data: 19/02/2011
Horário: 14h30 às 16h00
Interdições Momentâneas: R. Alexandre Fleming, R. Frei Francisco Sampaio, R. Antenor Bué, R. Vergueiro Steidel, R. Alexandre Fleming.

03) BANDA CARNAVALESCA VILA MATHIAS – SANTOS CARNABANDA 2011 – VILA MATHIAS

Data: 19/02/2011
Horário: 16h00 às 16h30
Interdição Total: R. Comendador Martins entre R. Martim Francisco e R. Joaquim Távora.
Rota Alternativa: Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro).
Data: 19/02/2011
Horário: 16h30 às 18h00
Interdições Momentâneas: R. Comendador Martins, R. Júlio de Mesquita, Av. Senador Feijó, R. Joaquim Távora, término na R. Comendador Martins.

- 04) 20º TRIATHLON INTERNACIONAL DE SANTOS – DEATIV / SEMES**

Data: 19/02/2011
Data: 20/02/2011
Percurso:
Ciclismo: Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro) entre Av. Vicente de Carvalho e R. João Pessoa, R. João Pessoa, R. Visconde de São Leopoldo, Av. Martins Fontes (sentido Centro / Bairro), Via Anchieta (sentido Santos / São Paulo), retorno na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Via Anchieta (sentido São Paulo / Santos), Av. Martins Fontes (sentido Bairro / Centro), Av. Getúlio Vargas, Elevado Aristides Bastos Machado (sentido Centro / Bairro – no contra-fluxo em ½ pista), Av. São Francisco, R. da Constituição, Av. Campo Sales (sentido Cais / Bairro), retorna em frente à Av. Senador Feijó, Av. Campos Sales (sentido Bairro / Cais), Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) até a Av. Vicente de Carva- lho.

Pedestrianismo: Início na Av. Conselheiro Nébias x Av. Vicente de Carvalho, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia – no contra-fluxo), retorna na mesma pista em frente à R. Santa Catarina, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna em frente à Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia no contra-fluxo) até a Av. Conselheiro Nébias.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Cons. Nébias (ambos os sentidos) entre Av. Epitácio Pessoa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	Das 17h00 de 19/02/2011 até 14h00 de 20/02/2011	Montagem área de transição, percurso do ciclismo e desmontagem.	<u>Sentido Praia/Centro:</u> R. Oswaldo Cruz. <u>Sentido Centro/Praia:</u> Av. Washington Luís.

Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino/Ponta da Praia).	Das 05h00 às 13h30 de 20/02/2011	Sinalização e percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia/Centro) a partir da Praça Independência, Av. Francisco Glicério sentido José Menino/Ponta da Praia.
Av. Presidente Wilson (sentido José Menino/Ponta da Praia) entre Av. Pinheiro Machado e Av. Ana Costa.	Das 06h00 às 13h00 de 20/02/2011	Percurso do pedestrianismo.	Av. Pinheiro Machado (sentido Praia/Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência.
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino/Ponta da Praia) entre Av. Conselheiro Nébias e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	Das 06h00 às 13h30 de 20/02/2011	Percurso do pedestrianismo.	Av. Afonso Pena (sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Siqueira Campos (sentido Centro/Praia), Av. Epitácio Pessoa.
Av. Conselheiro Nébias (ambos os sentidos), entre Av. Epitácio Pessoa e R. João Pessoa.	Das 06h30 às 12h30 de 20/02/2011	Percurso do ciclismo.	<u>Sentido Praia/Centro:</u> R. Oswaldo Cruz, R. Campos Mello, R. Dr. Côchrane, R. Amador Bueno, R. João Otávio. <u>Sentido Centro/Praia:</u> Av. Senador Feijó, Av.Washington Luiz
R. João Pessoa, entre R. João Otávio e Praça dos Andradas.	Das 06h30 às 11h30 de 20/02/2011	Percurso do ciclismo.	R. General Câmara.
R. Visconde de São Leopoldo, Av. Martins Fontes (ambos os sentidos) entre Praça Lions e R. Pio XII, Av. Getúlio Vargas (trânsito em ½ pista).	Das 06h30 às 11h30 de 20/02/2011	Percurso do ciclismo.	Neste caso a faixa da esquerda será destinada exclusivamente ao ciclismo.A faixa da direita ficará destinada ao trânsito de veículos.
Av. Martins Fontes (ambos os sentidos das pistas centrais), entre R. Pio XII e Via Anchieta.	Das 06h30 às 11h30 de 20/02/2011	Percurso do ciclismo.	<u>Sentido Santos/São Paulo:</u> Av. Bandeirantes, Via Anchieta (sentido São Paulo/Santos), Av. Nossa Senhora de Fátima, R. Bóris Kauffmann e Marginal da Via Anchieta. <u>Sentido Santos/São Vicente:</u> Av. Bandeirantes, Via Anchieta (sentido São Paulo/Santos), Av. Nossa Senhora de Fátima. <u>Sentido São Paulo/Santos ou São Vicente/Santos:</u> Pista direita da Av. Martins Fontes. <u>Sentido São Vicente/São Paulo:</u> Av. Nossa Senhora de Fátima, R. Bóris Kauffmann e Marginal da Via Anchieta.
Elevado Aristides Bastos Machado (sentido Centro/ Bairro) e Av. São Francisco entre Praça dos Andradas e Av. Senador Feijó.	Das 06h30 às 11h30 de 20/02/2011	Percurso do ciclismo.	Neste caso a faixa da esquerda será destinada exclusivamente ao ciclismo, ficando a faixa da direita para o trânsito de veículos.
Av. São Francisco entre Av. Senador Feijó e R. Dr. Côchrane.	Das 06h30 às 11h30 de 20/02/2011	Percurso do ciclismo.	R. Martim Afonso e R. Amador Bueno.
R. da Constituição entre R. Amador Bueno e Av. Campos Salles.	Das 06h30 às 11h30 de 20/02/2011	Percurso do ciclismo.	Av. Senador Feijó.
R. Sete de Setembro e R. Mal. Pego Jr. entre R. Brás Cubas e Av. Cons. Nébias.	Das 06h30 às 11h30 de 20/02/2010	Percurso do ciclismo.	R. Amador Bueno.
Av. Campos Salles (ambos os sentidos) entre Av. Cons. Nébias e Av. Sen. Feijó.	Das 06h30 às 11h30 de 20/02/2011	Percurso do ciclismo.	<u>Sentido Centro/Cais:</u> R. Luiza Macuco. <u>Sentido Cais/ Centro:</u> R. Campos Mello, R. Xavier Pinheiro.
Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas sentido Ponta da Praia/José Menino) entre as ruas Oswaldo Cruz e Ângelo Guerra.	Das 07h00 às 13h30 de 20/02/2011	Percurso do pedestrianismo.	R. Oswaldo Cruz, R. Amílcar Mendes Gonçalves, R. Azevedo Sodré.

- 05) BANDA WHITE DAY – SANTOS CARNABANDA 2011 – BOQUEIRÃO**

Data: 19/02/2011
Horário: 18h00 às 18h30
Interdição Total: R. Alexandre Herculano entre R. Armando Sales de Oliveira e Av. Conselheiro Nébias.
Rota Alternativa: R. Paraguassu.
Data: 19/02/2011
Interdições Momentâneas: R. Alexandre Herculano, Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia), R. Goiás, Av. Washington Luís (sentido Praia / Centro), R. Alexandre Herculano.

06) BANDA BEBO MAS NÃO TRAVO – SANTOS CARNABANDA 2011 – VILA BELMIRO
Data: 19/02/2011
Interdição Total: R. Adolfo Assis entre R. São Paulo e R. Rio de Janeiro.
Rota Alternativa: R. Joaquim Távora.
Data: 19/02/2011
Interdições Momentâneas: R. Adolfo Assis, R. Rio de Janeiro, R. Augusto Paulino, R. Almirante Barroso, R. Espírito Santo, R. Amazonas, R. Araguaia, R. Adolfo Assis.

Horário: 19h00 às 19h30
Horário: 19h30 às 21h00

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional
CET – Santos

ATOS DA GERENTE DE TRANSPORTES
ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS
URBANOS

COMUNICADO
Veículo de Placa BST 7355

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Nivaldo Ruivo proprietário do veículo de placa BST 7355, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Saveiro, cor verde, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Dona Luisa Macuco, defronte ao nº 51, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de fevereiro de 2011

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

CAIXA DE PECÚLIOS E
PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 de 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
JANEIRO/2011	12	06	01	06	01

Obs.: O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

WILNEY JOSÉ FRAGA
Superintendente

PROCESSO Nº: 143/2011 – Honorato dos Passos Neto – DEFERIDO provisoriamente conforme parecer do Deajur; 145/2011 – Waldemar dos Santos – DEFERIDO; 157/2011 – Marisa Lousada Lamas – DEFERIDO pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 04/02/2011, conforme parecer do Deajur.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SANTOS

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 24 DE JANEIRO DE 2011

PROCESSO Nº 3722/2011-24: JOSE ANTONIO MAURICIO VARELLA – LAVRE-SE O ATO DE APOSEN-

TADORIA NA FORMA DA LEI.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2011

PROCESSO Nº 108799/2010-72: ANA GONÇALVES REIS – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Portaria nº 035/2011 - IPREVSANTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ANA GONÇALVES REIS, registro nº 11.642-6, no cargo de Psicólogo, Nível N-O, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Profissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 10 de fevereiro de 2011.

ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE

Portaria nº 036/2011 - IPREVSANTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** compulsoriamente, sem paridade, com proventos proporcionais, a partir de 16 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. JOSE ANTONIO MAURICIO VARELLA, registro nº 14.336-2, no cargo de Fiscal de Obras, Nível N-O, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 10 de fevereiro de 2011.

ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2011

PROCESSO Nº 5813/2011-59: MARIA ANGÉLICA DO PÁTIO VASQUES – DEFIRO, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O REGISTRO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 09 ANOS, 10 MESES E 03 DIAS; **PROCESSO Nº 96881/2010-19: MÁRCIA DE AZEVEDO FERREIRA** – DEFIRO, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O REGISTRO DO TEMPO DE SERVIÇO DA REQUERENTE PRESTADO À PREFEITURA DA EStân-

CIA BALNEÁRIA DA PRAIA GRANDE, CORRESPONDENTE A 01 ANO, 01 MÊS E 09 DIAS; **PROCESSO Nº 6112/2011-18: ZILA SOUSA SANTIAGO** – DEFIRO, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O REGISTRO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 05 ANOS, 08 MESES E 11 DIAS.



COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL 001/2011
PROCESSO Nº 140/2011-22

OBJETO: Aquisição de 320.000 (trezentos e vinte mil) litros de Biodiesel – B5.

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. comunica que está procedendo à licitação acima.

O Edital completo poderá ser retirado a partir do dia **16/02/2011**, em horário comercial, na Comissão de Registro Cadastral e Licitações, na Praça dos Expedicionários nº 10 – **prédio anexo**, em Santos – SP., mediante o pagamento da taxa de R\$ 5,00 (cinco reais).

As propostas serão abertas no dia **10/03/2011** às **10:00 horas** no mesmo endereço.

A documentação para habilitação deverá ser entregue até o dia **01/03/2011**.

Santos, 15 de fevereiro de 2011.

Comissão de Registro Cadastral e Licitações

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto Social, ficam os senhores associados convocados a comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ocorrer no próximo dia **28 de fevereiro de 2011, às 10 horas**, na sede social (rua Marquês de São Vicente, 135/157, Campo Grande, Santos), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- Re-ratificação do Estatuto Social;
- Registro.

Observação: a Assembleia se instalará em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos seus sócios, ou trinta minutos após, em segunda convocação, com o quorum previsto no referido estatuto.

Santos, 14 de fevereiro de 2011.

NILTON JOSÉ DE CARVALHO
Presidente



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo citado, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratarem de assuntos relacionados às suas contratações:

Nome	Cargo	Class.
APARECIDO DEL RIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	283º
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	284º
JHONE RODRIGUES CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL	56º
JEFFERSON GOMES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	57º
LÚCIA MARIA RIBEIRO AGUIAR MIGUEL	FISCAL DE LIMPEZA	17º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA
Diretor Administrativo - Financeiro

Estação do Valongo completa 144 anos

Anderson Bianchi

Primeira ferrovia paulista e porta de entrada no país para milhares de imigrantes, que no século passado atravessaram o Atlântico trazendo na bagagem sonhos de uma vida melhor, a Estação do Valongo comemorou ontem 144 anos de existência. No prédio restaurado, desde 2004 funciona a Setur (Secretaria de Turismo). Um dos projetos da prefeitura para o imóvel é a instalação do restaurante-escola.

Marco zero da construção da ferrovia São Paulo Railway, cujas obras começaram em 1860 e terminaram em 1867, a Estação do Valongo foi inaugurada com a chegada do primeiro trem a vapor de São Paulo à cidade. Após desembarcar no cais o café do interior destinado à exportação – movimento crescente que tornou Santos o principal porto brasileiro e a estrada de ferro uma referência na economia nacional –, os trens no caminho de volta iam lotados de portugueses, espanhóis, austríacos, italianos, entre outras nacionalidades, que se espalharam

pelo país com seus costumes e culinária. Pela Estação do Valongo passou a maior parte da riqueza que ajudou a construir São Paulo e o Brasil, mas com a abertura da Via Anchieta, em 1947, a ferrovia foi aos poucos desativada. A última viagem aconteceu nos anos 1990 e o prédio acabou abandonado. Em maio de 2000, a prefeitura transferiu o comando e o setor administrativo da Guarda Municipal para o antigo armazém de bagagens da estação, a fim de oferecer maior segurança àquela área da cidade. Em setembro, o local passou a abrigar o bondinho da recém-inaugurada linha turística.

Destaque

É nos passeios de bonde que muní-

cipes e turistas se encantam com beleza arquitetônica do prédio, detalhada pelas guias de turismo da Setur. "Os visitantes gostam da história da estação, tanto sobre o transporte do café, proveniente do interior, quanto dos imigrantes que

chegavam no porto e depois embarcavam nos trens para se dirigir às lavouras", afirmou Maria Leopoldina do Patrocínio e Silva. Segundo ela, a estação serve agora também como cenário para comerciais e filmes.



Antigo imóvel de inspiração inglesa é uma das principais atrações da linha turística do bonde pelo Centro Histórico

Mariner é o maior transatlântico a atracar em Santos

Francisco Arrais

Com 140 mil toneladas, 311 metros de comprimento e 15 decks, o navio Mariner of the Seas, da Royal Caribbean, atracou às 5h30 de ontem, com desembarque de 3.280 passageiros procedentes de Montevideu e 1.184 tripulantes em trânsito. O MSC Orchestra era até então o maior navio a operar em Santos, com capacidade para três mil hóspedes. Também ontem, às 7h40, atracou o MSC Opera, desembarcando 1.462 passageiros.

Primeiro da classe Voyager, da Royal, a navegar em águas brasileiras, os transatlânticos dessa categoria têm o maior índice de espaço de lazer por passageiros e, pelo número de atrações, são considerados destinos e



Embarcação que encostou ontem pela primeira vez no cais santista fará mais cinco escalas na cidade

não apenas navios de cruzeiros. O Mariner, que fará mais cinco escalas em Santos até 13 de março, oferece

patinação no gelo, minigolfe com nove buracos, parede de escalada, patinação *in-line* e quadra de bas-

quete, além da 'rua' Royal Promenade, com lojas das mais famosas grifes, abertas 24 horas por dia. O Posto de Informações Turísticas (PIT), instalado pela Setur (Secretaria de Turismo) no Terminal de Passageiros Giusfredo Santini/Concais, atendeu grande número de passageiros – a maioria argentinos – interessados em conhecer a orla e em informações sobre city tours, de acordo com a recepcionista bilingue Lisa Bruckmann. Os vídeos institucionais da cidade também despertaram interesse.

O Programa 'Santos, Todos a Bordo!', que recebe passageiros que chegam ao porto em ônibus fretados, registrou 15 atendimentos entre 9h e 11h.